

# **ACORDO** de **RESULTADOS**

Um estado melhor para viver começa com um jeito melhor de trabalhar.

## **2ª Etapa**

### **V TERMO ADITIVO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG**

**Belo Horizonte  
Abril de 2012**

## **ETAPA DO ACORDO DE RESULTADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS E OS DIRIGENTES DAS EQUIPES DE TRABALHO QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA REFERIDA INSTITUIÇÃO.**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 65.172.579/0001-15 com sede à Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, bairro Serra Verde, cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, representado (a) por seu Reitor, **Sr Dijon Moraes Júnior**, carteira de identidade nº MG.1.483.799 e CPF nº 436.751.586-91, doravante denominada ACORDANTE e os dirigentes das equipes de trabalho identificados no Anexo I, doravante denominados ACORDADOS, tendo por interveniente a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, inscrita no CNPJ nº 05461.142/0001-70, com sede na Cidade Administrativa Tancredo Neves – Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n., Bairro Serra Verde, Edifício Gerais, Belo Horizonte, Minas Gerais, representada por sua Secretária, Sra. **Renata Maria Paes de Vilhena**, Carteira de Identidade Nº MG-1.524.110 e CPF nº 636.462.696-34, ajustam entre si o presente 2ª ETAPA DO ACORDO DE RESULTADOS de 2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

A **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**, inscrita no CNPJ nº 19.377.514/0001-99 com sede na Cidade Administrativa Tancredo Neves – Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Bairro Serra Verde, Edifício Gerais, Belo Horizonte, Minas Gerais, representada por seu Secretário, Sr. **Nárcio Rodrigues da Silveira**, Carteira de Identidade nº 12.787.273 SSP/MG e CPF n.º 302.222.906-25, e a **Universidade do estado de Minas Gerais – UEMG**, inscrita no CNPJ nº 65.172.579/0001-15 com sede à Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, bairro Serra Verde, cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, representada pelo Reitor, Professor **Dijon Moraes Júnior**, Carteira de Identidade MG.1.483.799 e CPF nº 436.751.586-91, doravante denominados **ACORDANTES**, e os dirigentes das equipes de trabalho identificados no Anexo I, doravante denominados **ACORDADOS**, tendo por interveniente a **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**, inscrita no CNPJ nº 05461.142/0001-70, com sede na Cidade Administrativa Tancredo Neves – Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Bairro Serra Verde, Edifício Gerais, Belo Horizonte, Minas Gerais, representada por sua Secretária Sra. **Renata Maria Paes de Vilhena**, Carteira de Identidade MG-1.524.110 e CPF nº 636.462.696-34, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO À 2ª ETAPA DO ACORDO DE RESULTADOS**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão da 2ª Etapa do Acordo de Resultados da Universidade do Estado de Minas Gerais, com vistas à adequação de suas disposições no que se refere às metas e sistemática de avaliação dos resultados atinentes ao ano de 2012.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS MODIFICAÇÕES**

A 5ª Etapa do Acordo de Resultados da Universidade do estado de Minas Gerais passa a vigor, a partir de 1º. de janeiro de 2012, conforme as cláusulas e anexos constantes neste Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ACORDADOS**

Obrigam-se os Acordados a:

- I. buscar o alcance dos resultados pactuados pela sua equipe;
- II. executar as ações de apoio solicitadas por outras equipes internas, com o objetivo de viabilizar todo o conjunto da política expressa no Mapa Estratégico da instituição, constante no Anexo II;
- III. alimentar quaisquer sistemas ou bases de dados informatizadas que, por indicação do(s) Acordante(s) ou da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, seja necessário para o acompanhamento dos resultados pactuados;
- IV. garantir a precisão e a veracidade das informações apresentadas, especialmente nos Relatórios de Execução;
- V. prestar as informações adicionais eventualmente solicitadas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação – CAA - e disponibilizar documentos que comprovem as mesmas;
- VI. quando do término da vigência ou rescisão do Acordo de Resultados, garantir a imediata interrupção do uso das prerrogativas para ampliação de autonomia gerencial, orçamentária e financeira concedidas;
- VII. elaborar e encaminhar, dentro dos prazos definidos pela SEPLAG, os Relatórios de Execução, conforme o estabelecido na Sistemática de Acompanhamento e Avaliação e conforme modelo e orientações complementares expedidas por essa Secretaria;
- VIII. elaborar e encaminhar, sempre que solicitado pela SEPLAG e/ou pela CAA, relatórios sobre o uso das prerrogativas para ampliação de autonomia gerencial, orçamentária e financeira, e prestar as informações e justificativas que venham a ser solicitadas.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO(S) ACORDANTE(S)**

Obriga(m)-se o(s) Acordante(s) a:

- I. zelar pela pertinência, desafio e realismo das metas e produtos pactuados;
- II. monitorar a execução deste Acordo de Resultados;
- III. garantir a presença e participação de seus representantes na CAA.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO INTERVENIENTE**

É interveniente neste Acordo de Resultados a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Parágrafo único - Cabe à SEPLAG:

- I. garantir a utilização das prerrogativas para ampliação de autonomia gerencial, orçamentária e financeira pactuadas, se for o caso;
- II. aprovar eventuais alterações no Acordo de Resultados, tendo em vista a conformidade e adequação técnicas das metas pactuadas;

- III. garantir a presença e participação de seu representante na CAA;
- IV. providenciar a publicação do extrato do Acordo de Resultados e seus aditamentos no Diário Oficial do Estado.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS METAS**

As metas pactuadas para 2012 são as constantes do Anexo III.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONCESSÃO DE PRERROGATIVAS PARA AMPLIAÇÃO DE AUTONOMIA GERENCIAL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ACORDADO**

Com o objetivo de alcançar ou superar as metas fixadas, será concedido à Universidade do Estado de Minas Gerais o conjunto de prerrogativas para ampliação de autonomia gerencial, orçamentária e financeira constantes do Anexo V.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO DE PRÊMIO POR PRODUTIVIDADE**

O Prêmio por Produtividade será pago nos termos da legislação vigente, sempre que cumpridos os requisitos legais definidos para tal, aplicando-se à Universidade do Estado de Minas Gerais a modalidade de Premiação com Base na Receita Corrente Líquida.

#### **CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao cumprimento do Acordo de Resultados são os estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS**

O desempenho dos Acordados será avaliado pela CAA, conforme disposto no Anexo IV – Sistemática de Acompanhamento e Avaliação.

§1º – A Comissão a que se refere o *caput* será constituída por:

- a) um representante do Governador, indicado pela SEPLAG;
- b) um representante do Acordante da 2ª Etapa do Acordo de Resultados, indicado pelo seu dirigente;
- c) um representante dos servidores Acordados, indicado pelas entidades sindicais e representativas dos servidores do órgão ou entidade acordante; e
- d) um representante da SEPLAG, designado por essa Secretaria.

§2º - A coordenação da CAA caberá ao representante do Governador, bem como o voto de qualidade, nos casos de empate nas deliberações da Comissão.

§3º - Havendo impossibilidade de comparecimento de membro da CAA a qualquer reunião, sua substituição temporária, indicada pelo próprio membro ou por seu superior hierárquico, deverá ser comunicada e justificada aos demais membros e registrada na ata ou no Relatório de Avaliação assinado pela Comissão.

§4º – O acompanhamento e a avaliação do Acordo de Resultados serão feitos por meio dos Relatórios de Execução e das reuniões da Comissão de Acompanhamento e Avaliação conforme disposto na Sistemática de Acompanhamento e Avaliação.

§5º - Além das reuniões e relatórios previstos Sistemática de Acompanhamento e Avaliação, qualquer representante da Comissão poderá convocar reuniões extraordinárias se estas se fizerem necessárias.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entrará em vigor em 1º de janeiro 2012, poderá ser aditivado havendo interesse de ambas as partes e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

A 4ª Etapa do Acordo de Resultados poderá ser rescindida por consenso entre as partes ou por ato unilateral e escrito do(s) Acordante(s) ou do representante do Governador do Estado, em caso de descumprimento grave e injustificado, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. Ao término da vigência deste Acordo, ou sendo o mesmo rescindido, ficarão automaticamente encerradas as prerrogativas para ampliação de autonomia gerencial, orçamentária e financeira e flexibilidades que tiverem sido concedidas ao Acordado por meio desse instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE**

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no órgão de imprensa oficial do Estado, pela SEPLAG.

§1º O presente Termo Aditivo, seus Relatórios de Execução e de Avaliação, e a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação serão disponibilizados no sítio eletrônico da SEPLAG, sem prejuízo da disponibilização dos mesmos no sítio eletrônico do acordante e, se houver, dos acordados.

§2º O(s) Acordante(s) e os acordados providenciarão a ampla divulgação interna deste Acordo de Resultados e de seus Relatórios de Execução e de Avaliação.

Belo Horizonte, abril de 2012.

**NÁRCIO RODRIGUES**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ACORDANTE - SECTES

**DIJON MORAES JÚNIOR**

Reitor da UEMG

ACORDANTE - UEMG

**RENATA MARIA PAES DE VILHENA**

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

INTERVENIENTE - SEPLAG

**EDUARDO ANDRADE SANTA CECÍLIA**

Chefe de Gabinete

ACORDADO DA EQUIPE GABINETE

**WANDERLEY PINTO DE LIMA**

Assessor de Comunicação

ACORDADO DA EQUIPE COMUNICAÇÃO

**OTACIR GERALDO MORAIS**

Procurador Jurídico

ACORDADO DA EQUIPE PROCURADORIA

**EDILSON MARRA DA SILVA**

Auditor Seccional

ACORDADO DA EQUIPE AUDITORIA

**GIOVÂNIO AGUIAR**

Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças

ACORDADO DA EQUIPE PROPGEF

**RENATA NUNES VASCONCELOS**

Pró-Reitora de Ensino

ACORDADA DA EQUIPE PROEN

**TEREZINHA ABREU GONTIJO**

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ACORDADA DA EQUIPE PROPPG

**VÂNIA APARECIDA COSTA**

Pró-Reitora de Extensão

ACORDADA DA EQUIPE PROEX

**DOLORES MARIA BORGES AMORIM**

Diretora da Faculdade de Educação

ACORDADA DA EQUIPE FACULDADE DE EDUCAÇÃO

**ROBERTO WERNECK RESENDE ALVES**

Diretor da Escola de Design

ACORDADO DA EQUIPE ESCOLA DE DESIGN

**GISLENE MARINO COSTA**

Diretora da Escola de Música

ACORDADA DA EQUIPE ESCOLA DE MÚSICA

**BENEDIKT MICHAEL JUSTUS WIERTZ**

Diretor da Escola Guignard

ACORDADO DA EQUIPE ESCOLA GUIGNARD

**CLÁUDIA COELHO BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE**

Diretora do Instituto Superior de Educação “Dona Itália Franco”

ACORDADA DA EQUIPE UNIDADE DE BARBACENA

**RONALDO WILSON SANTOS**

Diretora da Unidade de Frutal

ACORDADO DA EQUIPE UNIDADE DE FRUTAL

**CARMEM LÚCIA FREITAS DE CASTRO**

Diretora da Faculdade de Políticas Públicas Tancredo Neves

ACORDADA DA EQUIPE FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS “TANCREDO NEVES”

**KENNEDY ANTÔNIO DE FREITAS**

Diretor da Unidade de Ubá

ACORDADO DA EQUIPE UNIDADE DE UBÁ

**JOSÉ ARNALDO DA MATTA MACHADO**

Diretor da Faculdade de Engenharia de João Monlevade

ACORDADO DA EQUIPE UNIDADE DE JOÃO MONLEVADE

**BEATRIZ BENTO DE SOUZA**

Diretora da Unidade de Leopoldina

ACORDADA DA EQUIPE UNIDADE DE LEOPOLDINA



**ANEXO I – COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES ACORDADAS E RESPONSÁVEL**

<b>NOME DA EQUIPE ACORDADA</b>	<b>UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE COMPÕEM ESTA EQUIPE</b>	<b>NOME E MASP DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL PELA EQUIPE</b>
AUDITORIA SECCIONAL	NÃO TEM SUBDIVISÃO	EDILSON MARRA DA SILVA Masp.: 356624-7
AAESSORIA DE COMUNICAÇÃO	NÃO TEM SUBDIVISÃO	WANDERLEY PINTO DE LIMA Masp.: 1110154-0
GABINETE	REITOR, VICE-REITORA, ASSESSORIAS, SECRETARIA DOS CONSELHOS	EDUARDO A. SANTA CECÍLIA Masp.: 204199-0
PROCURADORIA JURÍDICA	NÃO TEM SUBDIVISÃO	OTACIR GERALDO MORAIS Masp.: 0331968-8
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN	Comissão permanente de Processo Seletivo; Coordenação de Graduação; Coordenação de Biblioteca; Coordenação de Ensino a Distância e CENPA	RENATA NUNES VASCONCELOS Masp.: 1034189-9

NOME DA EQUIPE ACORDADA	UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE COMPÕEM ESTA EQUIPE	NOME E MASP DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL PELA EQUIPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG	Coordenadorias de Pesquisa; Programas de Bolsa de pesquisa; Pós-Graduação	TEREZINHA ABREU GONTIJO Masp.: 1204593-6
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX	Coord. Extensão; Coord. Cultura, Artes e Esportes; CENDRHE, Coord. Bolsa de Extensão e Registro e Coord. De Programas e Projetos de Extensão	VANIA APARECIDA COSTA Masp.:0367293-8
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS – PROPGEF	Assessoria PROPGEF; Informática; Gestão de Recursos Humanos; Compras; Planejamento e Orçamento; Finanças; Planejamento Físico e Obras; Transportes e Serviços Gerais	GIOVÂNIO AGUIAR Masp.: 1273614-6
FACULDADE DE EDUCAÇÃO	TODA A ESCOLA	DOLORES MARIA BORGES Masp.: 0151252-4

NOME DA EQUIPE ACORDADA	UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE COMPÕEM ESTA EQUIPE	NOME E MASP DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL PELA EQUIPE
FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS	TODA A ESCOLA	CARMEM LÚCIA F. DE CASTRO Masp.: 0277190-5
ESCOLA DE DESIGN	TODA A ESCOLA	ROBERTO WERNECK RESENDE Masp.: 1033981-0
ESCOLA GUIGNARD	TODA A ESCOLA	BENEDIKT MICHAEL JUSTUS WIERTZ Masp.: 1034237-6
ESCOLA DE MÚSICA	TODA A ESCOLA	GISLENE MARINO COSTA Masp.: 1034130-3

NOME DA EQUIPE ACORDADA	UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE COMPÕEM ESTA EQUIPE	NOME E MASP DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL PELA EQUIPE
UNIDADE DE BARBACENA	TODA A ESCOLA	CLÁUDIA COELHO BOMTEMPO Masp.: 1005082-1
UNIDADE DE FRUTAL	TODA A ESCOLA	RONALDO WILSON SANTOS Masp1113468-1
FACULDADE DE ENGENHARIA DE JOÃO MONLEVADE	TODA A ESCOLA	JOSÉ ARNALDO DA MATTA MACHADO Masp1033968-7
UNIDADE DE LEOPOLDINA	TODA A ESCOLA	BEATRIZ BENTO DE SOUZA Masp.: 0150589-0

<b>NOME DA EQUIPE ACORDADA</b>	<b>UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE COMPÕEM ESTA EQUIPE</b>	<b>NOME E MASP DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL PELA EQUIPE</b>
UNIDADE DE UBÁ	TODA A ESCOLA	KENNEDY ANTÔNIO FREITAS Masp.: 1182005-7

## ANEXO II – MAPA SITUACIONAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Desafio: Consolidar a UEMG como Universidade multicampi



(\*) For a de governabilidade do Ator (Reitor)

### ANEXO III – QUADRO DE INDICADORES E METAS DAS EQUIPES

#### QUADRO DE INDICADORES DA EQUIPE AUDITORIA SECCIONAL

Temática	Situação	Ação	Operação	Valor de Referência (VR)				Peso	2012
				2008	2009	2010	2011		
T3 - Organização gerencial	Itens comuns	Agenda Setorial	IC 33 - Média das notas das equipes	9,84	9,62	9,73	10	40	10
T3 - Organização gerencial	Itens comuns	Agenda Setorial	IC 37 - Índice médio de execução geral do Plano Anual de Auditoria	9,84	9,0	9,62	9,73	60	10

#### **IC 33 - Média das notas das equipes**

**Descrição:** A nota deste indicador corresponde à média das notas das equipes finalísticas do órgão/entidade e da DPGF/SPGF.

**Fórmula:** média aritmética das notas das equipes que não pactuaram este indicador.

**Fonte de Comprovação:** Relatório de avaliação do Acordo de Resultados

**Unidade de Medida:** número

**Periodicidade de Monitoramento e avaliação:** anual

**Polaridade:** maior melhor

**Meta:** nota 10

**Cálculo do Desempenho:** (realizado/meta) x 10

**IC 37 - Índice médio de execução geral do Plano Anual de Auditoria.**

**Descrição:** O indicador tem como objetivo medir o percentual de execução das ações previstas no Plano Anual de Auditoria - PAA pelas Unidades de Auditoria Setoriais e Seccionais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

**Fórmula:** Cada meta será avaliada com uma nota entre 1,0 (cumprida) e 0 (não cumprida), conforme critérios definidos no Plano de Auditoria. Após essa avaliação, será feita a média ponderada das notas de cada meta pactuada, considerando os pesos definidos no mesmo, e dessa forma, chegando à taxa de execução.

**Unidade de medida:** Percentual

**Periodicidade de monitoramento:** Anual

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte:** Relatório Consolidado de Avaliação de Execução do PAA

**Meta:** 100%

**Cálculo de desempenho:** Resultado/meta\*100

A nota para fins de Acordo de Resultado será igual a taxa de execução do Plano Anual (cálculo de desempenho).

À taxa de execução inferior a 60% será atribuída nota 0

**Data para disponibilização dos dados:** 15/01/2013



**QUADRO DE INDICADORES DA EQUIPE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

Temática	Situação	Ação	Operação	Valor de Referência (VR)				Peso	Meta 2012
				2008	2009	2010	2011		
T3 - Organização gerencial	S13 - Falta de articulação intrainstitucional	A40 - Formular e implantar plano de comunicação interna e externa	OP 40.1 – Concurso de fotografia realizado	ND	ND	ND	ND	10	1
	Itens comuns	Agenda Setorial	IC 12 - Índice de interatividade de serviços – IIS	ND	10	6,87	10	15	10
			IC 33 - Média das notas das equipes	9,84	9,62	9,73	10	30	10
			IC38 - Índice de atendimento ao cidadão (IAC)	ND	ND	ND	ND	15	94%

**OP 40.1 - Concurso de fotografia realizado**

**Descrição:** Implantar um Concurso de Fotografias com temas relacionados à Universidade, com a participação aberta a servidores, alunos e professores, com premiação e exposição dos melhores trabalhos.

**Polaridade:** maior melhor

**Formula:**  $\sum$  dos concursos

**Unidade de Medida:** Número

**Periodicidade de monitoramento:** trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Fonte de Comprovação:** exposição dos melhores trabalhos.

## IC 12 – Índice de interatividade dos serviços (IIS)

**Descrição do Indicador:** Mensura o nível de desenvolvimento de cada um dos serviços disponibilizados no Portal Minas [www.mg.gov.br](http://www.mg.gov.br). Os serviços são graduados em três níveis: informacional, interativo e transacional. No nível informacional, são fornecidas pela internet apenas informações sobre como obter os serviços. Não existe interação do usuário com o governo. No nível interativo, somente parte do processo de prestação do serviço é realizado pela internet (exemplo: realizar o download de um formulário que será necessário para prestação do serviço). No nível transacional, todo o processo de prestação do serviço é realizado pela Internet (exemplos: preencher um formulário online, renovação de licença, pagar um imposto ou uma multa, fazer uma matrícula online para um curso, marcar uma consulta online, atualizar em tempo real informações no banco de dados).

**Fórmula:** ISS:  $[(\text{interatividade atual}) / (\text{interatividade futura})] \times 10$

Onde:

Interatividade Atual = quantidade de serviços informacionais x 1 + quantidade de serviços interativos x 2 + quantidade de serviços transacionais x 3

Interatividade Futura = quantidade de serviços potencialmente informacionais x 1 + quantidade de serviços potencialmente interativos x 2 + quantidade de serviços potencialmente transacionais x 3

**Unidade de Medida:** %

**Periodicidade de monitoramento:** Semestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Polaridade:** Maior Melhor

**Fonte dos Dados:** Serviços da base de dados do portal Minas inseridos pelos órgãos, disponíveis no SISEGOV. Como fonte de comprovação, será elaborado um relatório pela equipe da Diretoria Central de Gestão dos Canais de Atendimento Eletrônico (DCGCAE) extraído da base de serviços do Portal Minas.

### Cálculo do Desempenho:

IIS	NOTA
Índice maior ou igual a meta	10
Acima de 90% da meta	8
Acima de 80% da meta	6
Acima de 70%	4
Abaixo de 70%	0

### IC 33 - Média das notas das equipes

**Descrição:** A nota deste indicador corresponde à média das notas das equipes finalísticas do órgão/entidade e da DPGF/SPGF.

**Fórmula:** média aritmética das notas das equipes que não pactuaram este indicador.

**Fonte de Comprovação:** Relatório de avaliação do Acordo de Resultados

**Unidade de Medida:** número

**Periodicidade de Monitoramento e avaliação:** anual

**Polaridade:** maior melhor

**Meta:** nota 10

**Cálculo do Desempenho:** (realizado/meta) x 10

### IC 38 - Índice de atendimento ao cidadão (IAC)

**Descrição:** É a média do Índice de Atendimento às demandas do fale-conosco do Portal Minas

**Polaridade:** maior melhor

**Fórmula:**  $\sum \text{IAC (mensal)} / (\text{Número de meses em que a instituição recebeu protocolo}) \times 100$

\*os meses em que a instituição não receber protocolos serão desconsiderados para fins de cálculo da média.

**PS1:** Serão considerados os meses a partir de abril.

**Unidade de Medida:** %

**Periodicidade de Monitoramento:** Mensal

**Periodicidade de Avaliação:** Anual

**Fonte dos Dados:** IAC - Sistema de Atendimento ao Cidadão – Diretoria Central de Gestão dos Canais de Atendimento Eletrônico (DCGCAE)

**Fonte de Comprovação:** Relatório do Sistema de Atendimento ao Cidadão.

IAC	NOTA
Igual ou maior do que 94	10
Menor que 94 e maior do que 90	8
Menor do que 90 e maior do que 80	6
Menor do que 80 e maior do que 70	4
Abaixo de 70	0

### QUADRO DE PRODUTOS DA EQUIPE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Temática	Situação	Ação	Operação	Peso	Prazo
T3 - Organização Gerencial	S13 - Falta de articulação intrainstitucional	A40 - Formular e implantar plano de comunicação interna e externa	OP 40.2 – Projeto “Cinema na Reitoria” implantado	10	31/12/2012
		A41 - Aferir periodicamente a imagem da UEMG	OP 40.3 – Agenda de referência criada	10	31/12/2012
			OP 40.4 – Inserção da UEMG nas redes sociais realizada	10	31/12/2012

**OP40.2 – Projeto “Cinema na Reitoria” implantado**

**Descrição:** Apresentação mensal de filmes (documentários) na Sala dos Conselhos da Reitoria, durante o horário de almoço

**Fonte de Comprovação:** Proposta elaborada e implementada.

**Prazo Final:** 31/12/2012

**OP40.3 – Agenda de referência criada**

**Descrição:** Criação de um cadastro de especialistas da Universidade para atendimento à Imprensa.

**Fonte de Comprovação:** Agenda elaborada.

**Prazo Final:** 31/12/2012

**OP40.4 – Inserção da UEMG nas redes sociais realizada**

**Descrição:** Criação do perfil no Facebook, Twitter e YouTube para aproximação com o público interno e a comunidade com constante atualização de conteúdo.

**Fonte de Comprovação:** Perfil da UEMG criado nas redes sociais.

**Prazo Final:** 31/12/2012

**QUADRO DE INDICADORES DA EQUIPE GABINETE**

Temática	Situação	Ação	Operação	Valor de Referência (VR)				Peso	Meta 2012
				2008	2009	2010	2011		
T3 - Organização gerencial	S15 - Falta de articulação interinstitucional	A53 - Ampliar os convênios nacionais e internacionais e promover sua efetiva realização	OP53 - Convênios nacionais e/ou internacionais propostos efetivados	ND	ND	0	01	10	04
	Itens comuns	Agenda Setorial	IC 33 - Média das notas das equipes	9,84	9,62	9,73	10	10	10
			IC 39 – Índice de certificação de brigadistas de incêndio	ND	ND	ND	ND	10	10%
			IC 41 - Tempo médio de resposta às demandas das Ouvidorias Especializadas/OGE	ND	ND	ND	ND	05	15

**Indicador - OP53 – Convênios nacionais e/ou internacionais propostos efetivados**

**Descrição:** O indicador mede a quantidade de convênios pactuados e efetivados. Pretende-se que a UEMG continue a trabalhar cooperativamente de modo a maximizar suas ações extensionistas e de pesquisa por via da soma de esforços. Renovações serão consideradas novas parcerias. Entende-se por convênio proposto e efetivado aquele que resulte no fortalecimento e enriquecimento das ações de ensino, de pesquisa e de extensão.

**Fórmula:**  $\Sigma$  dos convênios propostos efetivados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Cópia dos convênios ou termos aditivos

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 10

### **IC 33 - Média das notas das equipes**

**Descrição:** A nota deste indicador corresponde à média das notas das equipes finalísticas do órgão/entidade e da DPGF/SPGF.

**Fórmula:** média aritmética das notas das equipes que não pactuaram este indicador.

**Fonte de Comprovação:** Relatório de avaliação do Acordo de Resultados

**Unidade de Medida:** número

**Periodicidade de Monitoramento e avaliação:** anual

**Polaridade:** maior melhor

**Meta:** nota 10

**Cálculo do Desempenho:** (realizado/meta) x 10

### **IC 39 - Índice de certificação de brigadistas de incêndio**

**Descrição:** A Brigada de Incêndio é um grupo formado por pessoas treinadas e capacitadas para atuar em situações de emergências, tais como: evacuação, isolamento de área, prevenção e combate a princípios de incêndio, contenção de sinistros ambientais e práticas de primeiros socorros. O curso de brigadista de incêndio é uma exigência legal, contida na NBR – 14276:2006 (Associação Brasileira de Normas Técnicas/ABNT) e na Instrução Técnica nº 12, do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG. Ambas preveem que, para edificações como as da Cidade Administrativa, 10% da população seja composta por brigadistas. Em 2012, o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais realizará o curso de Educação Continuada (Curso de Reciclagem de Brigadista), junto à população certificada como brigadista instalada na CA, com o objetivo de assegurar a manutenção da capacitação já adquirida em 2011. O curso consistirá em 2 módulos: 1º módulo: Curso de Primeiros Socorros, com previsão de início no mês de março de 2012. Carga horária: 05h aula 2º módulo: Prevenção e Combate a Incêndios, com previsão de início no mês de julho de 2012. Carga horária: 05h aula



Para a recomposição/reposição dos brigadistas, será ministrado, no 2º semestre de 2012, o curso de formação de brigadistas, de duração de 20 horas, com aulas práticas e teóricas divididas em três dias. Ao final, os brigadistas recebem um certificado do CBMMG e um colete de identificação, a fim de destacar os seus postos de trabalho. A distribuição das vagas para os cursos de reciclagem e novas turmas (reposição) será feita por órgão ou entidade. Não haverá diferenciação de equipes internamente às entidades. Para atendimento às exigências legais, todos os órgãos/entidades que possuem unidades administrativas em funcionamento na CA devem ter 10% de sua população fixa formada pela Brigada de Incêndio da CA. O indicador visa mensurar o percentual de brigadistas por órgão/entidade certificados até o final de 2012. Serão considerados brigadistas devidamente certificados aqueles: i) formados em 2011 que tenham participado dos dois módulos do curso de reciclagem em 2012, ii) formados em uma das turmas do curso de brigadistas em 2012. Serão contabilizados, como população fixa dos órgãos/entidades, apenas servidores e empregados públicos que exercem atividade diária na CA, incluindo pessoal contratado pertencente ao quadro da MGS. A referência temporal para contabilização da população total de cada órgão será a do mês de junho de 2012, quando será gerada base de dados do sistema de controle de acesso da CA. A vigência deste indicador é de março de 2012 à dezembro de 2012.

**Polaridade:** maior melhor

**Unidade de Medida:** %

**Periodicidade de Monitoramento:** bimestral

**Periodicidade de Avaliação:** Anual

**Forma de apuração:** Será utilizada, para levantamento da população fixa dos órgãos/entidades instalados na CA, a base de dados do sistema de controle de acesso da Cidade Administrativa. Para a contabilização do número de brigadistas de incêndio da CA certificados, será utilizada a base de dados do CBMMG das certificações expedidas (reciclagem + reposição)

**Fonte de Comprovação:** Relatório emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e a Intendência da Cidade Administrativa, contendo listagem dos brigadas certificados na CA por órgão/entidade, validado pela Intendente da CA.

#### **IC 41 - Tempo médio de resposta as demandas das Ouvidorias Especializadas/OGE**

**Descrição:** Este indicador deverá ser pactuado na equipe do Gabinete do órgão e seu objetivo é mensurar o tempo médio de resposta às demandas das Ouvidorias Especializadas que possibilitem gerar informação pertinente ao cidadão.

As manifestações recebidas do cidadão são analisadas pelo Ouvidor Especializado e direcionadas ao órgão competente para solução e retorno de resposta à OGE. As respostas que não que possibilitem a gerar informação pertinente ao cidadão serão devolvidas para complementação, sendo consideradas para cálculo deste indicador somente as respostas finais e definitivas a respeito de cada manifestação.

A contagem do tempo será feita em dias corridos e inicia-se do envio da demanda até o recebimento da resposta final. Quaisquer procedimentos necessários à apuração dos fatos são contabilizados dentro do tempo médio, sendo expurgado do cálculo qualquer tramitação interna na OGE.

A meta para cada órgão será calculada de acordo com a natureza de suas demandas.

Se durante o período avaliatório (maio a dezembro) o órgão não receber demandas da OGE, esse indicador será desconsiderado para fins de cálculo.

Valor de referência: Tempo médio de resposta às manifestações recebidas no ano de 2011.

Para efeito de contagem de tempo serão computadas todas as manifestações encaminhadas aos órgãos a partir de 1º de maio de 2012 e que sejam encerradas dentro do período avaliatório (maio a dezembro do ano avaliado).

Obs: para órgãos que não pactuarem o produto "REDUÇÃO DO PASSIVO DE RESPOSTAS EM ABERTO" serão computadas todas as manifestações encaminhadas ao órgão a partir de 1º de maio de 2012 mais as manifestações em aberto em 31/12/2011 que sejam encerradas dentro do período avaliatório.

**Polaridade:** menor melhor

**Fórmula:**  $\{[\Sigma(\text{Data de resposta do órgão} - \text{Data de envio da Ouvidoria especializada para órgão}) / \Sigma(\text{Manifestações encaminhadas ao órgão})] * 1 + [\Sigma(\text{número de manifestações devolvidas ao órgão para complementação}) / \Sigma(\text{Manifestações encaminhadas ao órgão})]\}$

**Unidade de Medida:** número

**Periodicidade de Monitoramento:** Mensal

**Periodicidade de Avaliação:** Anual

**Forma de apuração:** Serão apurados dois índices, a saber: (a) a média simples de dias para resposta às demandas das Ouvidorias Especializadas e (b) a fração de manifestações que foram devolvidas para complementação (variando de 0 a 1).

O resultado final será a multiplicação de a por 1+b.

**Fonte de Comprovação:** Planilha consolidada a partir das informações disponibilizadas no Sistema de Ouvidoria e Gestão Pública pelas Ouvidorias Especializadas.

**QUADRO DE PRODUTOS DA EQUIPE GABINETE**

<b>Temática</b>	<b>Situação</b>	<b>Ação</b>	<b>Operação</b>	<b>Peso</b>	<b>Prazo</b>
T1 - Ensino, Pesquisa e Extensão	S3 - Reduzido número de cursos <i>stricto sensu</i>	A09 – Propor o aumento da cota de bolsas no Plano de Capacitação de Recursos Humanos – PCRH e no Plano Mineiro de Capacitação Docente – PMCD	OP09 – Proposta à FAPEMIG de revisão de critérios do PMCD e PCRH.	05	31/12/2012
T2 - Apoio político	S9 - Baixa prioridade do ensino superior nas políticas do Estado (*)	A30 - Articular a formação de bloco parlamentar de apoio à UEMG.	O30.1 – Ação de apoio à UEMG junto a Frente Parlamentar	05	31/12/2012
	S10 - Limitada Autonomia Universitária	A33 - Articular a proposição de projeto de lei específico para o ensino superior do Estado de Minas Gerais	OP33.1 – Solicitação ao Governo de Lei Específica do Ensino Superior do Estado	05	31/12/2012
T3 - Organização Gerencial	S15 - Falta de articulação interinstitucional	A53 - Ampliar os convênios nacionais e internacionais e promover sua efetiva realização	OP53.1 – Planejamento Estratégico de Assessoria elaborado	05	31/12/2012
		A55 - Ativar a Assessoria de Relações Regionais e iniciar processo de Estadualização das Fundações Associadas	OP53.2 - Procedimentos de intercâmbio definidos		
			OP55.1 - Levantamento de Informações pedagógicas e estruturais das Fundações Associadas a serem estadualizadas	05	31/12/2012

	Itens Comuns	Agenda Setorial	IC 40 - Diagnóstico das informações públicas nos órgãos e entidade do Poder Executivo Estadual, com base na Lei 12.527/11	10	31/12/2012
T4 - Recursos Humanos	S17 Elevado percentual de docentes designados e de efetivados em tempo parcial	A62 - Solicitar autorização para abertura de concursos públicos para docentes	OP62.1- Proposta ao Governo de ações para fazer frente às considerações realizadas pelo CEE	05	31/12/2012
			OP62.2 - Minuta do edital para concurso elaborada	05	31/12/2012
T5 - Infraestrutura	S20 - Precariedade da infraestrutura física	A68 – Iniciar a construção do Campus UEMG/BH	OP68 - Projeto executivo	10	31/12/2012
			OP68.1 – Início ao processo de alienação dos imóveis realizado		
			OP68.2 - Edital de construção do Campus UEMG/BH		
T6 - Financiamento	S26 - Baixa captação de recursos extraorçamentários	A79 - Elaborar proposta orçamentária de manutenção e expansão da UEMG	OP79 - Suplementação de orçamento	05	31/12/2012
		A83 – Articular a proposição de emendas parlamentares	OP83 - Emendas parlamentares negociadas	05	31/12/2012

**OP09 – Proposta à FAPEMIG de revisão de critérios do PMCD e PCRH.**

**Descrição:** O objetivo da meta é elaborar proposta à FAPEMIG de revisão de critérios para preenchimento da cota de bolsas no Plano Mineiro de Capacitação Docente – PMCD e PCRH. Ao objetivar os critérios , pretende-se o conseqüente aumento da capacitação docente, com repercussão nos planos do ensino, da pesquisa e da extensão.

**Fonte de Comprovação:** Proposta elaborada e protocolada

**OP30.1 – Ação de apoio à UEMG junto a Frente Parlamentar**

**Descrição:** Ação junto ao Bloco Parlamentar de apoio à UEMG, criado na Assembléia Legislativa de Estado, independentemente do partido político (Suprapartidário). A ação tem como objetivo a consolidação e a expansão da UEMG.

**Fonte de Comprovação:** Ofício encaminhado

**OP33.1 – Solicitação ao Governo de Lei Específica do Ensino Superior do Estado**

**Descrição:** necessidade de se dar um tratamento diferenciado à Universidade em função de sua especificidade diferente das Secretarias de Estado.

**Fonte de Comprovação:** Documento Apresentado.

**OP55.1 – Levantamento de informações pedagógicas e estruturais das Fundações Associadas a serem estadualizadas.**

**Descrição:** Levantamento de informações de cada um dos cursos oferecidos pelas Fundações Associadas que serão absorvidas. O levantamento recairá sobre a estrutura Pedagógica de Corpo Docente, servidores Técnico Administrativo e estrutura física da instituição.

**Fonte de Comprovação:** Documentos oficiais enviados.

**OP53.1 – Planejamento Estratégico da Assessoria**

**Descrição:** Definição das atividades e prioridades nas ações da Assessoria de Intercâmbio de Cooperação Interinstitucional.

**Fonte de Comprovação:** Planejamento apresentado.

### **OP53.2 – Procedimentos de intercâmbio definidos**

**Descrição:** Criar fluxograma de entrada de alunos estrangeiros como também dos alunos da UEMG em intercâmbio no exterior.

**Fonte de Comprovação:** Fluxogramas apresentados.

### **IC 40 - Diagnóstico das informações públicas nos órgãos e entidade do Poder Executivo Estadual, com base na Lei 12.527/11**

**Objetivo:** A Lei n. 12.527 de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal, entrará em vigor a partir do dia 18 de maio de 2012, o que nos demanda ações preventivas a fim de garantir a implantação dos mecanismos adequados à Lei. Portanto, os diversos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual devem avaliar a situação de suas informações e relatar à Controladoria Geral do Estado para que ela apoie essa adequação.

**Descrição:** Relatórios bimestrais com análise quanto à gestão documental e informacional dos órgãos/entidades de acordo com metodologia a ser disponibilizada pela Subcontroladoria da Informação Institucional e da Transparência/CGE até 30/04/2012.

**Prazo:** 1º relatório: 31/05/2012

2º relatório: 31/07/2012

3º relatório: 30/09/2012

4º relatório: 30/11/2012

**Cálculo do desempenho:** A nota atribuída ao produto será definida pela média dos atrasos nas entregas dos relatórios, de acordo com o quadro abaixo:

Situação do Produto	Nota
Realizado em dia	10
Até 5 dias de atraso médio	8
De 5 a 15 dias de atraso médio	6
Mais de 15 dias de atraso médio	0

**Fonte de comprovação:** Ofício de encaminhamento contendo o Relatório bimestral recebido pela SIT/CGE dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

**Fonte dos dados:** SIT/CGE

**Unidade de Medida:** Dias

**Periodicidade de Monitoramento:** Bimestral

**Periodicidade de Avaliação:** Anual

**OP62.1- Proposta ao Governo de ações para fazer frente às considerações realizadas pelo CEE**

**Descrição:** O objetivo da meta é elaborar uma proposta para realização de concurso público como forma de superação de algumas das fragilidades levantadas pelo Conselho Estadual de Educação - CEE, no que diz respeito a situação funcional dos docentes.

**Fonte de Comprovação:** Proposta apresentada.

**OP62.2 - Minuta do edital para concurso elaborada**

**Descrição:** O objetivo da meta é elaborar minuta para a realização de concurso público, no que diz respeito a situação funcional dos docentes.

**Fonte de Comprovação:** Minuta elaborada.

**OP68 - Projeto executivo**

**Descrição:** Conjunto de elementos necessários e suficientes à execução da obra, de acordo com as normas pertinentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

**Fonte de Comprovação:** O Projeto concluído.

**OP68.1 - Início ao processo de alienação dos imóveis**

**Descrição:** Com o produto pretende-se organizar de forma sistematizada a alienação dos bens imóveis pertencentes à Universidade objetivando a arrecadação de recursos financeiros para a construção do Campus – BH.

**Fonte de Comprovação:** Documentação necessária à alienação, apresentada.

**OP68.2 - Edital de construção do Campus UEMG/BH**

**Descrição:** Pretende-se com o produto sistematizar e agilizar a elaboração e publicação do edital para construção do Campus - BH

**Fonte de Comprovação:** Edital publicado

**OP79 – Suplementação do orçamento**

**Descrição:** Na busca de um orçamento para o cumprimento das necessidades de manutenção e de expansão da Universidade pretende-se apresentar uma proposta orçamentária que seja suficiente para atender a demanda.

**Fonte de Comprovação:** Proposta encaminhada

**OP83 - Emendas parlamentares negociadas**

**Descrição:** É o instrumento que o poder legislativo possui para participar da elaboração do orçamento anual. É a oportunidade que os parlamentares têm para acrescentar novas programações orçamentárias com o objetivo de atender às demandas das comunidades que representam.

Além das emendas individuais existem as coletivas, como as de bancada, produzidas em conjunto pelos parlamentares do Estado e regiões em comum. A proposição, pela UEMG, de apresentação de emendas parlamentares visa garantir a disponibilização de recursos hábeis ao cumprimento de sua tríplice função de ensino, de pesquisa e de extensão.

**Fonte de Comprovação:** Cópia do documento propositivo



### QUADRO DE INDICADORES E METAS DA EQUIPE PROCURADORIA

Temática	Situação	Ação	Operação	Valor de Referência (VR)				Peso	2012
				2008	2009	2010	2011		
T3 - Organização gerencial	Itens comuns	Agenda Setorial	IC 33 - Média das notas das equipes	9,84	9,62	9,73	10	40	10
			IC 42 - Percentual de expedientes em conformidade com as normas de elaboração, redação e consolidação de Leis do Estado	ND	ND	ND	ND	40	50

**IC 33 - Média das notas das equipes**

**Descrição:** A nota deste indicador corresponde à média das notas das equipes finalísticas do órgão/entidade e da DPGF/SPGF.

**Fórmula:** média aritmética das notas das equipes que não pactuaram este indicador.

**Fonte de Comprovação:** Relatório de avaliação do Acordo de Resultados

**Unidade de Medida:** número

**Periodicidade de Monitoramento e avaliação:** anual

**Polaridade:** maior melhor

**Meta:** nota 10

**Cálculo do Desempenho:** (realizado/meta) x 10

#### **IC 42 - Percentual de expedientes em conformidade com as normas de elaboração, redação e consolidação de Leis do Estado**

**Descrição:** Esse indicador pretende mensurar o percentual de expedientes enviados em conformidade com a legislação aplicável às normas de elaboração, redação e consolidação de leis do Estado. Objetiva-se elevar o percentual de expedientes enviados em conformidade com as normas de elaboração, redação e consolidação de leis do Estado pelos órgãos proponentes de atos normativos, de modo a garantir as condições necessárias para que a Assessoria Técnico-Legislativa examine e libere com a maior qualidade e agilidade possível os expedientes.

**Serão considerados neste indicador apenas os expedientes recebidos após 1 de maio de 2012 e elaborados durante o período avaliatório.**

**O indicador será mensurado somente se o órgão enviar um número igual ou maior que 5 expedientes no decorrer do ano.**

**Fórmula:** [(nº de expedientes em conformidade com as normas de elaboração, redação e consolidação de leis do Estado) / nº de expedientes] X 100

**Fonte:** Balanço do cumprimento das normas de elaboração, redação e consolidação de leis do Estado, elaborado e enviado para as Pastas proponentes pela ATL.

**Unidade de Medida:** percentual

**Periodicidade de Monitoramento:** bimestral

**Periodicidade de Avaliação:** anual

Os dados serão disponibilizados até o 10º dia útil subsequente ao fim do período avaliatório.

**Fonte dos Dados:** Controle Mensal das demandas por atos normativos e dos atendimentos aos requisitos estabelecidos pelo Decreto.

**Fonte de Comprovação:** Relatório padronizado pelo Núcleo de Apoio Administrativo da Assessoria Técnico-Legislativa.

**Cálculo do Desempenho:** Nota = Realizado/Meta = %

## QUADRO DE PRODUTOS DA EQUIPE PROCURADORIA

Temática	Situação	Ação	Operação	Peso	Prazo
T3 Organização Gerencial	S14 - Baixa efetividade dos processos gerenciais	A44 - Padronizar os procedimentos administrativos	OP 44.1 - Projeto para informatização da Procuradoria elaborado	20	31/12/2012

### **A44 - Padronizar os procedimentos administrativos**

#### **Produto: OP 44.1 - Projeto para informatização da Procuradoria elaborado**

**Descrição:** Com o objetivo de agilizar os processos internos relativos aos instrumentos jurídicos da Procuradoria pretende-se através da meta pactuada elaborar um plano para a informatização dos procedimentos internos. A proposta do plano consiste em mapear os processos internos e buscar informações sobre o software que melhor se adapte às necessidades da Procuradoria e a disponibilidade orçamentária da Universidade.

**Fonte de Comprovação:** Plano para informatização da Procuradoria

**Prazo Final:** 31/12/2012

**QUADRO DE INDICADORES DA EQUIPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Temática	Situação	Ação	Operação	Valor de Referência (VR)					
				2008	2009	2010	2011	Peso	Meta 2012
T1 - Ensino, Pesquisa e Extensão	S4 - Baixo nível dos conceitos e notas em certos cursos	A12 - Garantir o reconhecimento de todos os cursos	OP12.1 – Cursos reconhecidos	ND	ND	ND	ND	10	5
		A15 - Implantar, atualizar e manter os laboratórios	OP15.1- Laboratório implantado	ND	ND	ND	ND	10	1
	S8 - Atraso no credenciamento e implantação da Educação a Distância	A29 – Organizar e oferecer cursos de educação a distância	OP29 – Cursos de educação a distância oferecidos	ND	ND	0	1	30	3
T3 - Organização gerencial	S15 - Falta de articulação interinstitucional	A53 - Ampliar os convênios nacionais e internacionais e promover sua efetiva realização	OP53.1 – Projetos, programas e/ou ações realizados	ND	ND	ND	ND	10	2
		A54 – Ampliar a parceria e a interlocução com a UNIMONTES	OP54 – Projetos e/ou ações propostos	ND	ND	0	1	10	1

**OP12.1 – Cursos reconhecidos**

**Descrição:** Tem como objetivo o reconhecimento de cursos

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Cópia da publicação de Parecer do CEE/MG e/ ou Decreto do governador

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**OP15.1 – Laboratório implantado**

**Descrição:** Tem como objetivo a implantação de laboratório

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Cópia das notas fiscais de compra de materiais e fotos

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 10

**OP29 – Cursos de educação a distância ofertados**

**Descrição:** Tem como objetivo a oferta de cursos de educação à distância para capacitação de professores universitários

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Declaração do coordenador do curso endossada pela Pró-reitoria responsável, com a(s) matriz(es) do(s) curso(s) ministrado(s).

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 15

**OP53.1 – Projetos e/ou ações realizados**

**Descrição:** O indicador propõe ampliar os convênios nacionais e internacionais que possibilitem enriquecimento no currículo e na formação dos estudantes, e promover sua efetiva realização

**Fórmula:**  $\Sigma$  convênios realizados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Cópia dos convênios

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 20

**OP54 – Projetos e/ou ações propostos**

**Descrição:** Por tratar-se de duas universidades estaduais (UEMG e UNIMONTES), sua associação na consecução de projeto e/ou ações de interesse acadêmico e social evidencia-se como altamente pertinente.

O indicador medirá o número de projetos e/ou ações que enfatizem a articulação interinstitucional pretendida entre duas universidades que, na qualidade de estaduais, têm propósitos comuns.

**Fórmula:**  $\Sigma$  dos projetos e/ou ações propostas

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Fotos e notícias

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 10

### QUADRO DE PRODUTOS DA EQUIPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Temática	Situação	Ação	Operação	Peso	Prazo
T1 - Ensino, Pesquisa e Extensão	S4 - Baixo nível dos conceitos e notas em certos cursos	A10 - Atualizar as matrizes curriculares	OP10.1 – Matrizes curriculares atualizadas	10	31/12/2012
		A14 – Atualizar o acervo bibliográfico	OP14.1 - Acervo bibliográfico atualizado	10	31/12/2012
	S7 - Reduzido número de cursos <i>lato sensu</i> e de atividades de extensão	A27 – Instituir a Semana da UEMG como forma de evidenciar sua produção acadêmica e cultural	OP27 – Semana UEMG realizada	10	31/12/2011

#### **A10 – Atualizar as matrizes curriculares**

##### **Produto: OP10.1 – Matrizes curriculares atualizadas**

**Descrição:** A atualização das matrizes curriculares tem como objetivo proporcionar debates e reflexão sobre a formação, atualização dos Projetos Políticos Pedagógicos, dando suporte ao desenvolvimento e propostas de inovação dos cursos ministrados.

**Fonte de Comprovação:** Publicação da aprovação das atualizações

**Prazo Final:** 31/12/2012

#### **A14 – Atualizar o acervo bibliográfico**

##### **Produto: OP14.1 – Acervo bibliográfico atualizado**

**Descrição:** Tem como objetivo a atualização do acervo bibliográfico dos cursos

**Fonte de Comprovação:** Cópia das AF's e/ou notas fiscais

**Prazo Final:** 31/12/2012

**A27 – Instituir a Semana UEMG como forma de evidenciar sua produção acadêmica e cultural**

**Produto: OP27 – Semana UEMG realizada**

**Descrição:** Tem por objetivo promover a socialização, interna e externa, dos trabalhos acadêmicos desenvolvidos nos diversos cursos/Unidades desta Universidade, por meio da apresentação simultânea de trabalhos nas unidades acadêmicas.

**Fonte de Comprovação:** Fotos, folders e publicações relativas ao evento

**Prazo Final:** 31/12/2012



**QUADRO DE INDICADORES DA EQUIPE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Temática	Situação	Ação	Operação	Valor de Referência (VR)					Meta
				2008	2009	2010	2011	Peso	2012
T1 - Ensino, Pesquisa e Extensão	S3 - Reduzido número de cursos <i>Stricto Sensu</i>	A7 – Implantar mais três programas de mestrado	OP 7.1 - APCN enviado à CAPES	ND	ND	ND	ND	10	1
	S6 - Baixa produção científica, tecnológica, artística e cultural	A17 – Criar estímulos e condições de incentivo à produção científica, tecnológica, artística e cultural	OP17.1 -Número de bolsas iniciação científica do PAPq/PROUEMG	Nd	ND	ND	66	10	90
			OP 17.2 - Número de bolsas de professor-orientador do PAPq/PROUEMG para professores	ND	ND	ND	10	10	30
T3 - Organização gerencial	S15 - Falta de articulação interinstitucional	A54 – Ampliar a parceria e a interlocução com a UNIMONTES	OP54 – Projetos e/ou ações propostos	ND	ND	ND	1	10	1

**OP7.1 - Número de bolsas de iniciação científica do PAPq/PROUEMG**

**Descrição:** Atendendo à demanda existente, verificada em levantamento realizado no ano anterior, o objetivo dessa meta é aumentar o número de bolsas de iniciação científica para alunos de graduação, em projetos de pesquisas, das Unidades da UEMG e suas Fundações Associadas, contribuindo para melhoria da formação dos alunos, o desenvolvimento de uma consciência científica na Universidade e a formação de novos pesquisadores.

**Prazo Final:** 31/12/2011

**Fórmula:**  $\Sigma$  dos convênios projetos e/ou ações propostos

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Edital 01/2012 – UEMG/PAPq

**Periodicidade de monitoramento:** Mensal

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 10

**OP17.1 - Número de bolsas de professor orientador do PAPq/PROUEMG**

**Descrição:** Atendendo à demanda existente, verificada em levantamento realizado no ano anterior, o objetivo dessa meta é aumentar o número de bolsas destinadas aos professores das Unidades da UEMG e suas Fundações Associadas, para orientarem alunos de graduação envolvidos em projetos de pesquisas, ampliando a produção científica da Universidade, contribuindo na formação de novos pesquisadores e permitindo o aprimoramento da melhora da produção dos professores.

**Prazo Final:** 31/12/2011

**Fórmula:**  $\Sigma$  dos convênios projetos e/ou ações propostos

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Edital 01/2012 – UEMG/PAPq

**Periodicidade de monitoramento:** Mensal

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 10

#### **OP17.2 - APCN enviado à CAPES**

**Descrição:** Com o objetivo de atender a demanda para criação de novos Programas de Mestrado pela UEMG, será elaborado o APCN, Aplicativo para Propostas de Cursos Novos, a ser enviado à CAPES. Para elaboração desse APCN, a PROPPG está atuando junto à equipe da Unidade Acadêmica, no sentido de gerar conseguir as condições necessárias para apresentação da proposta, informações a serem inseridas no aplicativo, viabilizando a vinda de consultor externo e realizando gestão junto à SEPLAG para obtenção de vagas para doutores junto à Universidade.

**Prazo Final:** 31/12/2011

**Fórmula:**  $\Sigma$  dos convênios projetos e/ou ações propostos

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Comprovante de envio do APCN à CAPES

**Periodicidade de monitoramento:** Bimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 10

**QUADRO DE PRODUTOS DA EQUIPE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

<b>Temática</b>	<b>Situação</b>	<b>Ação</b>	<b>Operação</b>	<b>Peso</b>	<b>Prazo</b>
T1 Ensino, Pesquisa e Extensão	S3 - Reduzido número de cursos <i>Stricto Sensu</i>	A6 - Identificar as áreas possíveis de expansão da pós-graduação	OP6.1 - APCN CAPES do mestrado em Música encaminhado	05	31/12/2012
		A8 – Implantar mais dois programas de doutorado	OP8.1 - Instrumento de coleta informações para alimentar o COLETA CAPES, ano base 2012, elaborado	05	31/12/2012
			OP 8.2 - Relatório COLETA CAPES 2011 dos Programas de Mestrado em Educação e Design, elaborado	05	31/12/2012
	S4 - Baixo nível dos conceitos e notas em certos cursos	A11 – Manter a realização anual do Seminário de Pesquisa e Extensão	OP11 –Seminário realizado	05	31/12/2012
	S6 – Baixa produção científica, tecnológica, artística e cultural	A17 - Criar estímulos e condições favoráveis à produção científica, tecnológica, artística e cultural.	OP17.1 - Pesquisa na UEMG mapeada	05	31/12/2012
			OP17.2 - Seminário de Coordenadores de Pesquisa realizado	05	31/12/2012
			OP17.3 - Indicador Página eletrônica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, no site da UEMG, reformulada	05	31/12/2012
			OP17.4 - Indicador Catálogo de Pesquisa da UEMG elaborado e divulgado	05	31/12/2012

		A18 – Criar estímulos e condições de incentivo à publicação	OP18.1 -Manual de Pesquisa da UEMG elaborado e divulgado	05	31/12/2012
	S7 - Reduzido número de cursos <i>lato sensu</i> e de atividades de extensão	A21 - Implantar mais 8 programas de especialização	OP21 - Instrumento de avaliação dos cursos de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> elaborado	05	31/12/12
		A27 – Instituir a Semana da UEMG como forma de evidenciar sua produção acadêmica e cultural	OP27 – Semana UEMG realizada	05	31/12/2012
T4 Recursos Humanos	S18 - Baixo contingente de mestres e doutores	A9 – Propor aumento da cota de bolsas no Plano de Capacitação de Recursos Humanos – PCRH e no Plano Mineiro de Capacitação Docente – PMCD	OP9.1 - Processo de elaboração e implementação de bolsas de qualificação docente reformulado	05	31/12/2012

**OP6.1: APCN CAPES do Mestrado em Música, encaminhado**

**Descrição:** Com o objetivo de atender à meta de criação de novos Programas de Mestrado pela UEMG, serão desenvolvidas ações de suporte à criação do novo Mestrado em Música, como: destinação de vagas de doutores, discussão de APCN com a Unidade. Para favorecer a coleta informações, que é essenciais para a apresentação da proposta, será elaborado um formulário para levantamento de dados que não constam no currículo *Lattes* dos docentes, mas são essenciais para preenchimento do APCN, (Aplicativo para Propostas de Cursos Novos).

**Prazo Final:** 31/12/2012

**Fórmula:**  $\Sigma$  dos convênios projetos e/ou ações propostos

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Comprovante do envio eletrônico do aplicativo APCN à CAPES. Relatório consolidado do APCN.

**Periodicidade de monitoramento:** Mensal

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 10

**OP8.1: Instrumento de coleta informações para alimentar o COLETA CAPES, ano base 2012, elaborado**

**Descrição:** Para atender à meta de implantação de mais dois Programas de Doutorado pela UEMG, é essencial que os dois mestrados existentes obtenham conceito 4 avaliação pela CAPES. Todavia a avaliação da CAPES é baseada nas informações contidas no COLETA CAPES. Para ampliar as possibilidades de melhor avaliação, será criado um instrumento de coleta de informações sobre itens pontuado pela CAPES e que não tem sido relatados adequadamente nos anos anteriores, especialmente os ligados à inserção social dos Programas. As informações levantadas serão incorporadas ao COLETA CAPES 2011.

**Prazo Final:** 31/12/2012

**Fórmula:**  $\Sigma$  dos convênios projetos e/ou ações propostos

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Exemplar do instrumento de coleta de informações sobre “Atuação docente externa ao Programa de Mestrado”, elaborado.

**Periodicidade de monitoramento:** Mensal

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 10

**OP8.2: Relatório COLETA CAPES 2011 dos Programas de Mestrado em Educação e Design, elaborado.**

**Descrição:** De posse das informações obtidas no instrumento de coleta “Atuação Docente externa ao Programa de Mestrado” e dos currículos *Lattes* atualizados de todos os docentes e discentes vinculados aos Programas de Mestrado em Educação e Design, serão extraídas as informações exigidas no COLETA CAPES e será composto o Relatório anual referente a cada um dos Mestrados.

**Prazo Final:** 31/12/2012

**Fórmula:**  $\Sigma$  dos convênios projetos e/ou ações propostos

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Comprovante eletrônico do envio do banco de dados (COLETA CAPES 2011) à CAPES. Relatório consolidado do COLETA CAPES 2011.

**Periodicidade de monitoramento:** Mensal

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:**  $(\text{Resultado} / \text{Meta}) \times 10$

**OP9.1 - Instrumento para aprimorar a implementação de bolsas de qualificação docente, elaborado.**

**Descrição:** Com o objetivo de aumentar o número de bolsistas da UEMG contemplados na cotas de bolsas do Plano de Capacitação de Recursos Humanos – PCRH, serão melhoradas as formas de identificação da clientela, da divulgação de informações, e será elaborado um instrumento para redução de erros operacionais no processo de elaboração e implementação do POA. Para melhor avaliação dos candidatos que atenderá às condições estipuladas pela FAPEMIG, no processo de seleção, será acordado com o DRH, um modelo adequado de declaração de tempo necessário para integralizar as condições para aposentadoria. Será elaborado, também, um instrumento adequado de conferência do processo e documentação do PCRH.

**Prazo Final:** 31/12/2012

**Fórmula:**  $\Sigma$  dos convênios projetos e/ou ações propostos

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Exemplar de declaração DRH e instrumento de conferência de processos.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 10

#### **OP11 – Seminário realizado**

**Descrição:** Evento realizado para que professores, pesquisadores, extensionistas e alunos bolsistas de iniciação científica, pesquisa e de extensão tenham a oportunidade de apresentar para a comunidade acadêmica e para a sociedade em geral os resultados das pesquisas e dos projetos de extensão por eles realizados durante o ano. Avaliar o Seminário anterior, implementar as mudanças necessárias e realizar o evento.

**Prazo Final:** 31/12/2012

**Fórmula:**  $\Sigma$  dos convênios projetos e/ou ações propostos

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Anais dos seminários arquivados na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e na Pró-reitoria de Extensão

**Periodicidade de monitoramento:** Semestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 10

#### **OP17.1 - Pesquisa na UEMG mapeada**

**Descrição:** Mapear áreas de atuação nas quais os pesquisadores estão envolvidos, identificar os principais grupos de pesquisa, núcleos de competências, as possibilidades de inserção de novos membros, os principais problemas enfrentados em cada unidade, definir as metas e propor estratégias para elevar o desempenho da Universidade em termos de pesquisa científica e tecnológica.

**Prazo Final:** 31/12/2012

**Fórmula:**  $\Sigma$  dos convênios projetos e/ou ações propostos

**Unidade de medida:** Número



**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Relatório do Mapeamento de Pesquisa da UEMG

**Periodicidade de monitoramento:** Semestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 10

#### **OP17.2 - Seminário de Coordenadores de Pesquisa realizado**

**Descrição:** Promover um encontro dos coordenadores e docentes líderes em pesquisa da UEMG, com o objetivo de avaliar a situação atual da Pesquisa na Universidade, construir uma agenda para a pesquisa na UEMG (visando o desenvolvimento de uma política de incentivo à produção científica e intelectual), definir as metas da Universidade para o avanço da sua atividade intelectual e as estratégias para atingi-las.

**Prazo Final:** 31/12/2012

**Fórmula:**  $\Sigma$  dos convênios projetos e/ou ações propostos

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Relatório de realização do Evento

**Periodicidade de monitoramento:** Semestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 10

#### **OP17.3 - Indicador Página eletrônica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, no site da UEMG, reformulada**

**Descrição:** O objetivo desta meta é facilitar o acesso da comunidade interna e externa da UEMG aos Programas de Pesquisa e Pós-graduação oferecidos pela Universidade, aos editais de fomento e às possibilidades de participações em eventos e interfaces, divulgando informações e conteúdos de maneira clara e objetiva.

**Prazo Final:** 31/12/2012

**Fórmula:**  $\Sigma$  dos convênios projetos e/ou ações propostos

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Página eletrônica reformulada

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 10

#### **OP17.4 - Indicador Catálogo de Pesquisa da UEMG elaborado e divulgado**

**Descrição:** O Catálogo tem o objetivo de divulgação da pesquisa institucional, ampliando a divulgação da produção científica produzida por docentes da UEMG.

**Prazo Final:** 31/12/2012

**Fórmula:**  $\Sigma$  dos convênios projetos e/ou ações propostos

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Catálogo publicado

**Periodicidade de monitoramento:** Semestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 10

#### **OP18 - Manual de Pesquisa da UEMG reformulado e divulgado**

**Descrição:** Trata-se de um manual para informar, orientar e normatizar a apresentação de projetos científicos e tecnológicos para concorrerem aos editais de concessão de bolsas de pesquisa disponibilizados pela PROPPG / UEMG. O manual disponível encontra-se totalmente desatualizado e carece de reformulação.

**Prazo Final:** 31/12/2012

**Fórmula:**  $\Sigma$  dos convênios projetos e/ou ações propostos

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Manual de pesquisa reformulado e divulgado

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 10

#### **OP21 - Instrumento de avaliação dos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* elaborado**

**Descrição:** Será elaborado instrumento de avaliação dos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* que ajudará as unidades da UEMG na reestruturação dos cursos já ofertados e poderá resultar na criação de novos cursos, e sugerir, futuramente, áreas de concentração para futuros mestrados.

**Prazo Final:** 31/12/2012

**Fórmula:**  $\Sigma$  dos convênios projetos e/ou ações propostos

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Exemplar do instrumento de levantamento de informações para diagnóstico do *Lato Sensu*

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 10

#### **OP27 – Semana UEMG realizada**

**Descrição:** Trata-se de evento institucional que acontecerá anualmente durante uma semana nos campi da Universidade, tanto em Belo Horizonte como nas unidades do interior. Tem por objetivo promover a socialização, interna e externa, dos trabalhos acadêmicos desenvolvidos nos diversos cursos/Unidades desta Universidade, por meio da apresentação simultânea de trabalhos nas unidades acadêmicas.

**Prazo Final:** 31/12/2012

**Fórmula:**  $\Sigma$  dos convênios projetos e/ou ações propostos

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Fotos e folders relativos ao evento

**Periodicidade de monitoramento:** Semestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 10

**QUADRO DE INDICADORES DA EQUIPE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Temática	Situação	Ação	Operação	Valor de Referência (VR)					Meta 2012
				2008	2009	2010	2011	Peso	
T1 - Ensino, Pesquisa e Extensão	S2 - Falta de protagonismo Social	A3 – Aumentar a promoção de eventos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais.	OP3.1 - Seminários promovidos	ND	ND	ND	ND	20	2
T6 - Financiamento	S26 - Baixa captação de recursos extraorçamentários.	A83 – Articular a proposição de Emendas Parlamentares	OP83.1 – Programas e projetos de extensão mapeados	ND	ND	ND	ND	20	1

**OP3.1 – Seminários promovidos**

**Descrição:** Promoção de dois seminários de natureza extensionista com o objetivo de debater e sistematizar diretrizes da política de extensão da UEMG a partir do reconhecimento de que esta prática acadêmica se concretiza quando discutimos sua proposta e sua inserção institucional, definindo as linhas de ensino e pesquisa também em diálogo com as exigências sociais.

**Fonte de Comprovação:** Folders, Cartazes, Site da UEMG

**Prazo Final:** 31/12/2012

**OP83.1 – Principais projetos e programas de extensão mapeados**

**Descrição:** Mapeamento dos projetos e programas de extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais, organizados em áreas temáticas.

**Fonte de Comprovação:** Mapeamento concluído.

**Prazo Final:** 31/12/2012

### QUADRO DE PRODUTOS DA EQUIPE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Temática	Situação	Ação	Operação	Peso	Prazo
T1 Ensino, Pesquisa e Extensão	S7 - Reduzido número de cursos <i>lato sensu</i> e de atividades de extensão.	A11 – Manter a realização anual do Seminário de Pesquisa e Extensão.	OP11 - Seminário realizado.	15	31/12/2012
		A20 – Priorizar e incrementar ações extensionistas de Impacto Social	OP20.1 – Projetos da UEMG aprovados no PROEXT/MEC.	15	31/12/2012
		A27 – Instituir a Semana da UEMG em todas as Unidades.	OP27 - Semana UEMG realizada.	30	31/12/2012

**OP11 – Seminário realizado**

**Descrição:** Evento realizado para que pesquisadores, extensionistas e alunos bolsistas de iniciação científica e de extensão tenham a oportunidade de apresentar para a comunidade acadêmica e para a sociedade em geral os resultados das pesquisas e dos projetos de extensão por eles realizados no ano.

**Fonte de Comprovação:** Anais dos seminários arquivados na Pró-reitoria de Ensino e Pró-reitoria de Extensão

**Prazo Final:** 31/12/2012

**OP20.1 – Projetos da UEMG aprovados no PROEXT/MEC**

**Descrição:** O PROEXT/MEC é um instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior, financiados pelo MEC. A UEMG tem no PROEXT/MEC um programa que possibilita financiar ações extensionistas de impacto Social.

**Fonte de Comprovação:** Resultado final do PROEXT/MEC.

**Prazo Final:** 31/12/2012

**OP27 – Semana UEMG realizada**

**Descrição:** A Semana UEMG é um evento anual para a divulgação da produção extensionista da Universidade. Promove também encontros, debates, apresentação de atividades artísticas e manifestações culturais. Com isso, busca-se contribuir para um diálogo mais efetivo e comprometido da universidade com a comunidade e os movimentos sociais das regiões nas quais ela está inserida. As atividades gratuitas serão desenvolvidas entre os dias 06 e 10 de novembro de 2012, simultaneamente, em todas as Unidades acadêmicas da UEMG de Belo Horizonte e do interior do estado de Minas Gerais. Resultam de significativo engajamento de professores, estudantes e técnicos dessas Unidades, além das instituições estaduais parceiras, professores de outras universidades e outros colaboradores e convidados.

**Fonte de Comprovação:** Folders, Cartazes, Site da UEMG

**Prazo Final:** 31/12/2012



**QUADRO DE INDICADORES E METAS DA EQUIPE PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS**

Temática	Situação	Ação	Operação	Valor de Referência (VR)					Meta 2012
				2008	2009	2010	2011	Peso	
T3 - Organizaçã o gerencial	Itens comuns	Agenda Setorial	IC 10 - Número de dias de inscrição no CAUC	0	62	6	6	05	0
			IC34 – Número de convênios de grande vulto firmados sem aprovação da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças.	ND	ND	ND	ND	05	0
			IC 17 - Comprometimento institucional durante a capacitação dos servidores na carteira de cursos ofertados pela SEPLAG/FJP	ND	ND	ND	92%	10	92%
			IC 18 - Percentual de servidores com PGDI elaborado no prazo	ND	ND	ND	90%	10	90%
			IC 20 - Inventário por meio de coletor de dados com leitor de código de barras	ND	ND	ND	100%	05	100%
			IC 30 - Índice de Certificação das Contas Contábeis	ND	ND	ND	90%	05	90%

			IC 34 - Acompanhamento de convênios de entrada de recursos	ND	ND	ND	ND	05	10
			IC 35 - Taxa de execução de plano de trabalho pactuado com projeto de redução de custos estrutural	ND	ND	ND	ND	10	100%
			IC36 – Índice de responsabilização (accountability) na execução dos cursos da FJP	ND	ND	ND	ND	05	10

#### IC 10 – Número de dias de inscrição no CAUC

**Descrição:** O indicador tem por objetivo mensurar a manutenção em dia da regularidade fiscal perante o governo federal de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, de forma a não comprometer a captação de recursos por parte do Governo de Minas Gerais. O indicador será contabilizado a partir de 1º de maio de 2012. Será descontado da nota final do indicador 0,5 ponto caso o órgão ou entidade entre pela segunda vez no Sistema CAUC durante o ano de 2012 pelo mesmo motivo (ou item).

**Fórmula:**  $\Sigma(\text{dia de saída no CAUC} - \text{dia de entrada})$

**Unidade de medida:** Dias corridos

**Periodicidade de monitoramento:** Mensal

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Polaridade:** Menor melhor

**Peso do indicador:** Mínimo de 10%

**Fonte de dados e comprovação:** Ministério da Fazenda. Os resultados obtidos se referem aos dias úteis em que o órgão apresentou-se inadimplente junto ao governo federal e teve seu CNPJ inscrito no Cadastro Único site da Secretaria do Tesouro Nacional, disponível no seguinte endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/regularidadeSiafi/index\\_regularidade.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/regularidadeSiafi/index_regularidade.asp)

**Cálculo do desempenho:** Para a aferição do resultado será realizado um monitoramento, com informações disponibilizadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no qual o órgão/entidade será avaliado de acordo com o Quadro abaixo.

Quadro I – Nota no AR proporcional ao número de dias úteis inscritos no CAUC por ano;

Resultado Observado	Nota
Até 3 dias	10
4 a 6 dias	9
7 a 9 dias	8
10 a 12 dias	7
13 a 15 dias	6
16 a 20 dias	5
20 a 30 dias	4
31 a 40 dias	3
41 a 50 dias	2
51 a 60 dias	1
60 dias ou mais	0

**IC34 – Número de convênios de grande vulto firmados sem aprovação da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças.**

**Descrição:** Este indicador visa medir a quantidade de convênios de grande vulto, ou seja, acima de cinco milhões de reais (R\$ 5.000.000,00) firmados sem análise e aprovação prévia pela Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças. Para fins de cálculo do indicador, será considerada a data de aprovação pela Câmara e a data de assinatura do convênio conforme sua publicação no Diário Oficial. Serão considerados todos os convênios e instrumentos congêneres assinados a partir de Maio/2012. O indicador é cumulativo ao longo do ano.

**Polaridade:** menor melhor

**Fórmula:** Nº de convênios de grande vulto que foram assinados antes da aprovação da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças.

**Unidade de Medida:** Número

**Periodicidade de Monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de Avaliação:** Anual

**Fonte dos Dados:** SCCG

**Fonte de Comprovação:** Relatório da SCCG com os convênios firmados sem análise prévia.

**Cálculo do Desempenho:**

Convênios firmados sem autorização da CCGPGF	NOTA
0	10
1	6
2	3
3 ou mais	0

**IC 17 – Comprometimento institucional durante a capacitação dos servidores na carteira de cursos ofertados pela SEPLAG/FJP**

**Descrição:** Com objetivo de promover o desenvolvimento técnico e gerencial dos servidores com vistas à melhoria do desempenho funcional e ampliação da qualidade e da eficiência dos serviços prestados por esses, faz-se necessário instituir mecanismos direcionados à gestão das vagas nos cursos de Capacitação e Treinamento da FJP. Para tal, é imprescindível a mobilização dos atores envolvidos neste contexto: unidades de RH, chefias imediatas e servidores.

A DRH deverá fazer a divulgação das vagas disponibilizadas pela DCGDES às demais unidades administrativas, inscrever o servidor e enviar o Termo de compromisso à Fundação João Pinheiro, com as assinaturas exigidas ( da chefia imediata , do diretor da unidade de DRH e do servidor) para que sejam encaminhados à FJP. Na hipótese de não envio, será considerada a vaga ocupada e o servidor reprovado.

A certificação depende de duas variáveis: nota mínima de aproveitamento de 60% e frequência mínima de 85% da carga horária total. Ressalta-se que as variáveis são cumulativas, ou seja, caso uma delas não seja atingida o servidor será considerado reprovado ou não certificado. O percentual aceitável de até 15% de ausência destina-se a eventuais imprevistos motivados, inclusive, por situações de trabalho, reconvocação da chefia para o trabalho, consultas médicas/odontológicas e motivos pessoais. Ausências acima de 15%, em qualquer caso, resultará em reprovação.

O Indicador “Comprometimento Institucional”, denominado ICI, refere-se ao número de servidores certificados do seu órgão/entidade em razão do número de vagas utilizadas junto à SEPLAG, excluídas aquelas que foram desconsideradas em razão de motivos justificáveis especificados no termo de compromisso e elencados abaixo.

Será excluído do cálculo do indicador, a vaga não aproveitada decorrente de reprovação motivada pela ausência por doença, falecimento, convocação (citação/ intimação) judicial, situação excepcional ocorrida durante a execução do curso pela FJP desde que haja a impossibilidade do servidor de atender a opção que lhe foi apresentada . As hipóteses acima deverão ser comprovadas e apresentadas a Comissão instituída para este fim, que será responsável por analisar as justificativas apresentadas bem como concluir pelo deferimento ou indeferimento do pleito.

**Polaridade:** maior melhor

**Unidade de Medida:** servidores certificados

**Periodicidade de Monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de Avaliação:** Anual

**Forma de apuração:** Após o percentual obtido pela fórmula deverá ser apurada a nota final de acordo com o desempenho:

Resultado obtido pela fórmula - Nota

Acima de 92%	-	10,0
de 81% a 91,99%	-	8,5
de 71% a 80,99%	-	7,5
de 50% a 70,99%	-	5,0
inferior a 50%	-	0,0

**Meta:** 92%

**Fonte de Comprovação:** Relatório emitido pela DCGDES, com base no sistema de capacitação da FJP.

### IC 18 – Percentual de servidores com PGDI elaborado no prazo

**Responsável:** SCPRH/Diretoria Central de Gestão do Desempenho

**Descrição:** O indicador refere-se ao percentual de servidores com PGDI lançado no Sistema de Avaliação de Desempenho (SISAD) dentro do prazo em razão do número de servidores sujeitos à Avaliação de Desempenho Individual (ADI). Serão considerados os PGDI's, com metas estabelecidas, lançados no SISAD para os servidores efetivos e ocupantes exclusivamente de cargo de provimento em comissão com natureza de assessoramento, sujeitos à ADI, até o dia 31 de maio do respectivo período avaliatório.

Grupo 1:

ADEMG – AGE – CETEC – CGE – DEOP – DER – DETEL – EREMG – ESP – FAOP – FAPEMIG – FCS – FHA – FHEMIG – FJP – FUCAM – FUNED – GMG – HEMOMINAS - IDENE – IEPHA – IGA – IMA – ITER – JUCEMG – LEMG – OGE – RURALMINAS – SEAPA – SEC – SECTECS – SEDE - SEDRU – SEEJ – SETOP – SETUR – TVMINAS – UEMG – ULTRAMIG

#### Cálculo de Desempenho: (Resultado/Meta) x 10

Grupo 1:

<u>Desempenho</u>	<u>Nota</u>
<u>Acima de 90%</u>	<u>10</u>
<u>80% a 89,99%</u>	<u>9</u>
<u>70% a 79,99%</u>	<u>8</u>
<u>60% a 69,99%</u>	<u>7</u>
<u>50% a 59,99%</u>	<u>6</u>
<u>0% a 49,99%</u>	<u>0</u>

### IC34 – Acompanhamento de convênios de entrada de recursos

**Unidade Responsável:** SCCG/DCAC (Diretoria Central de Acompanhamento de Convênios)

**Pessoa de Contato:** Raphael Heleno

**Telefone:** 3915-0734

**E-mail:** sigcon@planejamento.mg.gov.br

**Justificativa (Porque pactuar):** A pactuação deste indicador justifica-se pela necessidade da SEPLAG acompanhar o processo de celebração de convênios que demandem a aplicação de recursos a título de contrapartida e manter um banco de dados com informações atualizadas e validadas sobre a execução orçamentária, física e financeira dos convênios de entrada. Tais informações visam subsidiar o processo de tomada de decisão da Câmara de Planejamento, Gestão e Finanças e auxiliar os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual no cumprimento das metas e na obtenção dos produtos previstos nos planos de trabalho.

**Descrição do Indicador:** O resultado deste indicador será dado a partir da avaliação do cumprimento de três quesitos os quais serão apurados conforme exposto a seguir:

**Quesito 1 - Declarações de contrapartida a convênios de entrada emitidas pela SEPLAG antes da celebração dos convênios**

Este quesito visa medir se as declarações de contrapartida são solicitadas através do Sistema SIGCON – Módulo Entrada antes da celebração dos convênios cuja contrapartida é financeira, conforme determinação legal. Para fins de apuração do mesmo, serão considerados os convênios registrados no SIGCON – Módulo Entrada, baseando-se na data de assinatura da Declaração de Contrapartida e na data de assinatura do convênio, conforme sua publicação no Diário Oficial. Serão considerados todos os convênios e instrumentos congêneres assinados a partir de julho/2011.

**1.1 Fórmula de Cálculo:**

**(Nº de convênios com declarações de contrapartida emitidas pela SEPLAG antes da assinatura dos convênios / Total de convênios celebrados e cadastrados no SIGCON-Módulo Entrada) \* 100**

**1.2 Unidade de medida: percentual**

**1.3 Forma de apuração:**

RESULTADO	NOTA
Igual a 100%	10
De 80 a 99,99%	8
De 70 a 79,99%	6
De 50 a 59,99	5
Abaixo de 50	0

## **Quesito 2 - Envio dos documentos de convênios, aditivos e prorrogações de ofício em tempo hábil para cadastro**

O objetivo desse quesito é incentivar o registro dos convênios de entrada celebrados pelos órgãos e entidades no Sistema de Gestão de Convênios de Entrada - SIGCON-Entrada - tempestivamente, a fim de que a DCAC disponha de um banco de dados com informações sobre o montante de recursos de entrada e o comprometimento de recursos para contrapartida. Essas informações auxiliam na tomada de decisão sobre a alocação dos recursos de contrapartida - sobretudo do EGE/SEPLAG - assim como na estimativa de receita e despesa de convênios de entrada do Estado.

Os órgãos e as entidades deverão enviar à Superintendência Central de Coordenação Geral - SCCG/SEPLAG cópia digitalizada do convênio, do termo aditivo ou da prorrogação de ofício, plano de trabalho e das respectivas publicações para cadastro no Sistema SIGCON-Módulo Entrada até 30 dias após a publicação do convênio, do aditivo e prorrogação de ofício no Diário Oficial. Os documentos deverão ser enviados digitalizados para o e-mail sigcon@planejamento.mg.gov.br. Para fins de apuração serão considerados os instrumentos cadastrados no SIGCON – Módulo Entrada, sendo incluídos no cálculo do indicador todos os convênios, aditivos e prorrogações de ofício firmados a partir de julho/2011. O cálculo do indicador considerará a data de recebimento do e-mail pela SCCG e a data de publicação do convênio, aditivo e prorrogação de ofício no Diário Oficial.

Ressalvas:

- 1) No caso de Termo Aditivo que altere somente a vigência e de prorrogações de ofício serão aceitos para efeito de cadastramento somente a cópia digitalizada da publicação no Diário Oficial;
- 2) Não há necessidade de esperar o envio pelo concedente da cópia publicada, pois, como a publicação pode ser acessada no site da Imprensa Nacional, se for informada à SCCG, por e-mail, corretamente, a data e a página da publicação no DOU, esta poderá realizar o acesso e fazer a cópia da publicação. Sendo assim, será aceita a data de recebimento dessa informação, quando correta, isto é, quando possibilitar a localização do extrato publicado
- 3) Quando o concedente não encaminhar a cópia do convênio ou do termo aditivo assinada pelas partes em tempo hábil para cumprimento do prazo pactuado acima, poderá ser enviada, digitalizada por e-mail, a cópia assinada apenas pelo conveniente (órgão ou entidade estadual) da versão final encaminhada para assinatura do concedente, desde que condizente com os dados do extrato publicado e do cadastro no SICONV, quando for o caso do convênio estar registrado no SICONV.

### **2.1 Fórmula de Cálculo:**



Faixas - Dias de Atraso	1 - 60	61-120	121-150	151-180
Fórmula	$=1-(n/360)$	$=1-(n*1,6/360)$	$=1-(n*1,8/360)$	$=1-(n*2/360)$
Nota máxima da faixa	0,9972	0,7289	0,3950	0,1611
Nota mínima da faixa	0,8333	0,4667	0,2500	0

**Cálculo de Desempenho:**

A nota do órgão será atribuída conforme tabela abaixo:

<u>RESULTADO</u>	<u>NOTA</u>
<u>Maior ou igual a 10</u>	<u>10</u>
<u>De 9 a 9,99</u>	<u>8</u>
<u>De 8 a 8,99</u>	<u>6</u>
<u>De 7 a 7,99</u>	<u>4</u>
<u>Abaixo de 7</u>	<u>0</u>

( $\Sigma$  dos dias de atraso de envio da documentação de convênios, termos aditivos e prorrogação de ofício assinados / Número de convênios, aditivos e prorrogações de ofícios cadastrados no período no SIGCON-Módulo Entrada)

**2.2 Unidade de Medida:** dias

**2.3 Forma de apuração:**

Média de dias de atraso	NOTA
0	10
1 a 10 dias	8
11 a 20 dias	5
21 a 30 dias	3
Acima de 30 dias	0

### **Quesito 3 - Análise do monitoramento intensivo de convênios enviada no prazo**

Este quesito visa incentivar a participação dos órgãos e entidades no processo de Monitoramento Intensivo de Convênios de Entrada, a fim de que a DCAC disponha de um banco de dados com informações atualizadas e validadas sobre a execução orçamentária, física e financeira dos convênios de entrada.

O ciclo de Monitoramento Intensivo de Convênios de Entrada prevê que os órgãos/entidades receberão por e-mail até o dia 10 de cada mês - ou no próximo dia útil subsequente, caso o dia 10 corresponda a sábado, domingo ou feriado - as informações sobre os convênios monitorados. Os órgãos e entidades deverão analisar validar e encaminhar as informações atualizadas, via e-mail, para os setorialistas da DCAC/SCCG até 07 dias úteis após o recebimento das planilhas. Em 2012 serão realizados 5 ciclos de monitoramento nos seguintes meses: março, maio, julho, setembro e novembro. Para efeito de cálculo será considerado o envio das informações de monitoramento validadas a partir de maio.

#### **3.1 Fórmula de Cálculo:**

$(\sum \text{N}^\circ \text{ de análises do monitoramento encaminhadas no prazo} / \text{n}^\circ \text{ total de solicitações de análise}) * 100$

**3.2 Unidade de medida:** percentual

**3.3 Forma de apuração:**

RESULTADO	NOTA
Igual a 100%	10
Entre 75% e 99,99%	7
Entre 50% e 74,99%	4
Abaixo de 50%	0

#### **Forma de apuração do Indicador:**

A nota final será a média ponderada das notas apuradas para o órgão nos quesitos que compõem este indicador aos quais serão atribuídos pesos conforme abaixo:

RESULTADO	Peso
<b>Declarações de contrapartida a convênios de entrada emitidas pela SEPLAG antes da celebração dos convênios (q1)</b>	6
<b>Envio dos documentos de convênios, aditivos e prorrogações de ofício em tempo hábil para cadastro (q2)</b>	2
<b>Análise do monitoramento intensivo de convênios enviada no prazo (q3)</b>	2

A nota do órgão será atribuída conforme tabela abaixo:

RESULTADO	NOTA
Igual a 10	10
De 9 a 9,99	8
De 8 a 8,99	6
De 7 a 7,99	4
Abaixo de 7	0

**Fórmula de Cálculo do Indicador:**

Desse modo a Nota Final será dada pela fórmula:

$$(Nota\ q1*6 + Nota\ q2*2 + Nota\ q3*2)/10$$

**Periodicidade de Monitoramento:** Quadrimestral

**Periodicidade de Apuração:** Anual

**Polaridade:** Maior Melhor

**Cumulatividade:** Anual

**Tem Série Histórica?** Não

**Forma de comprovação:** Relatório elaborado pela Superintendência Central de Coordenação Geral / SEPLAG, a partir dos e-mails encaminhados pela DCAC e recebidos dos órgãos e dados do armazém de dados do SIGCON – Módulo Entrada, que refletem os registros efetuados no sistema SIGCON – Módulo Entrada.

**IC 35 – Taxa de execução de plano de trabalho pactuado com projeto de redução de custos estrutural**

**Descrição:** Esse indicador pretende mensurar o percentual médio de cumprimento do plano de ação de redução de custos, a ser construído pela SEPLAG em conjunto com cada órgão. Para cada ação estabelecida no plano será determinado um prazo para cumprimento, sendo a nota calculada pela média dos dias de atraso nas ações de responsabilidade de cada órgão. Além disso, cada ação terá um critério de aceitação definido que permita a avaliação de seu cumprimento de maneira objetiva. Ressalta-se que as ações poderão ser de medidas efetivas para redução de custo ou de auxílio no desenvolvimento de propostas para implantação futura.

**Polaridade:** maior melhor

**Fórmula:**

Faixas - Dias de Atraso	1 - 60	61-120	121-150	151-180
Fórmula	$=1-(n/360)$	$=1-(n*1,6/360)$	$=1-(n*1,8/360)$	$=1-(n*2/360)$
Nota máxima da faixa	0,9972	0,7289	0,3950	0,1611
Nota mínima da faixa	0,8333	0,4667	0,2500	0

**Periodicidade de Monitoramento:** Mensal

**Periodicidade de Avaliação:** Anual

**Forma de apuração:** Controle Mensal dos cronogramas pactuados com o Núcleo Central de Gestão Estratégica de Projetos e do Desempenho Institucional - SEPLAG e acompanhamento da taxa de execução conforme metodologia adotada pelo Núcleo no acompanhamento dos programas estruturadores.

**Fonte de Comprovação:** Relatório padronizado pelo Núcleo Central de Gestão Estratégica de Projetos e do Desempenho Institucional – SEPLAG

**IC36 – Índice de responsabilização (ACCOUNTABILITY) na execução dos cursos de capacitação da FJP**

**Descrição:** A unidade de RH é um ator fundamental na divulgação do cursos e na mobilização dos servidores e chefias imediatas.

A definição do quantitativo de vagas de cada Órgão/Entidade é realizada pelas Superintendências Centrais da SEPLAG, considerando a sua percepção em relação as necessidades de capacitação das equipes ( estrutura organizacional, quantitativo, rotatividade, ingresso dos servidores, importância de permanente reciclagem e aprimoramento na condução de diversas atividades).

Posteriormente, cada órgão/entidade ajustará a oferta de vagas à real necessidade, por meio da solicitação de vagas extras e devoluções prévias em períodos estipulados pela SEPLAG , que executará o remanejamento com base em uma banco de vagas extras gerado pela demanda de todos os Órgãos/Entidades.

Após esse ajuste (devoluções/ ampliações) a não utilização das vagas de capacitação acordadas (aceitas) implicará na ociosidade da vaga, e desperdício do recursos público, o que contradiz o princípio de gestão – planejamento, monitoramento e execução.

Diante desse princípio fundamental e com o objetivo de conduzir de forma eficiente todo o processo, surge a necessidade de um cronograma de ações, tais como: inscrição no sistema de capacitação e envio de termo de compromisso assinado pelo servidor, chefia imediata e DRH à FJP. O cumprimento dessas ações nos prazos estabelecidos pela SEPLAG se torna imprescindível no resultado final pretendido, que é a elevação no número de servidores aptos a desenvolver suas atividades.

O indicador demonstrará a capacidade da unidade setorial de recursos humanos em executar as ações necessárias, nos prazos definidos previamente ressaltando-se que o não cumprimento contribui diretamente para reduzir a eficácia.

**Polaridade:** maior melhor

**Fórmula:**  $IRES\text{P}^* = \frac{\text{total de ações realizadas} + \text{total de ações extras no período avaliatório}}{\text{total de ações planejadas} + \text{total de ações extras solicitadas pelo Órgão e aceitas pela DCGES no período avaliatório}} \times 100\%$

\* São consideradas ações, as inscrições e envio de Termos de compromisso, e serão aceitas como realizadas aquelas que foram efetuadas pelo órgão/entidade no período avaliatório, nos prazos estipulados em cronograma encaminhado pela DCGDES.

O total de ações planejadas é o dobro da quantidade de vagas aceitas, vez que para vaga são geradas duas ações: inscrição e termo de compromisso. São consideradas aceitas as vagas oferecidas pela SEPLAG, excluindo-se as devoluções efetuadas no prazo estabelecido pelo cronograma enviado pela DCGDES.

As vagas extras podem ser decorrentes de demanda do Órgão e de ofertas de vagas pela DCGDES. Todas as ações delas decorrentes (inscrições e envios de termos de compromissos) serão computadas no total de ações extras, no numerador da fórmula de cálculo. No denominador serão computadas apenas o total das ações decorrentes de vagas extras solicitada pelo Órgão e disponibilizadas pela SEPLAG.

As inscrições e envio de termos de compromissos das vagas planejadas, extras e das substituições deverão seguir o cronograma encaminhado previamente pela SEPLAG, e as ações apenas serão consideradas realizadas se efetuadas nos respectivos prazos.

Se houver necessidade de substituição de servidores, o cancelamento da inscrição ou matrícula já efetuada pelo Órgão deverá ser seguida de nova inscrição, bem como deverá ser enviado novo Termo de compromisso, que substituirá o da vaga original. O prazo para a nova inscrição e

envio do Termo de Compromisso dele decorrente também será especificado em cronograma encaminhado previamente pela SEPLAG, e essa ação apenas será considerada realizada, se efetuada nos respectivos prazos.

**Unidade de Medida:** ações realizadas

**Periodicidade de Monitoramento:** trimestral

**Fonte de Comprovação:** Relatório emitido pela DCGDES/SCPRH, com base no sistema de capacitação da FJP, onde constarão os dados e as datas das ações que deverão ser realizadas pelo DRH.

A informação referente a data de envio do TC à FJP, além de ser realizada no sistema de capacitação, pelo DRH, deverá ser comprovada através de cópia do e-mail encaminhado à FJP, onde estará anexo o termo de compromisso com as devidas assinaturas (servidor, chefia imediata e superintendente), com cópia à DCGDES.

#### **Cálculo do Desempenho:**

<b>IR capacitação FJP</b>	<b>NOTA</b>
acima de 92%	10
de 81% a 91,99%	8,5
de 71% a 80,99%	7,5
de 50% a 70,99%	5
inferior a 50%	0

#### **IC 20 – Inventário por meio de coletor de dados com leitor de código de barras**

**Descrição:** O indicador expressa o percentual de unidades dos órgãos e entidades inventariadas por meio de coletor de dados com leitor de código de barras. Deverão ser inventariadas todas as unidades dos órgãos/ entidades situadas no mesmo município onde se encontra sua sede. As demais unidades poderão ser inventariadas sem o coletor de dados. A nota final do órgão será obtida pela razão entre a quantidade de unidades efetivamente inventariadas por meio de coletor de dados com leitor de código de barras e o total de unidades presentes no município da sede, conforme informação constante do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD.

Para a Secretaria de Estado de Educação – SEE apenas deverão ser inventariadas por meio de coletor de dados com leitor de código de barras as unidades das sedes das Superintendências Regionais de Ensino – SRE.

Para a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, Polícia Civil de Minas Gerais e Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG apenas deverão ser inventariadas por meio de coletor de dados com leitor de código de barras as unidades da administração situadas em Belo Horizonte.

**Fórmula:**  $(A/B \times 100)$ .

Sendo:

A = Quantidade de unidades efetivamente inventariadas;

B = Total de unidades presentes no município onde se encontra a sede do órgão/ entidade.

**Polaridade:** Maior melhor

**Cumulatividade:** Cumulativo

**Periodicidade de monitoramento:** Anual

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Fonte dos Dados e de Comprovação:** Módulo Material Permanente/ Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD

**Meta:** 100% das unidades efetivamente inventariadas no município onde se encontra a sede do órgão/ entidade.

**Cálculo do Desempenho:**

Aproveitamento	Valor
100%	10
De 90% até 100% (exclusive)	9
De 80% até 90% (exclusive)	8
De 60% até 80% (exclusive)	6
Até 60% (exclusive)	0

**Observação:**

Com a publicação do decreto de encerramento do exercício de 2012, a Diretoria Central de Administração Logística - DCAL disponibilizará no site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG a relação de unidades de bens dos órgãos/ entidades que obrigatoriamente deverão ser inventariadas por meio do coletor de dados para fins de apuração da nota no acordo de resultados.

Serão consideradas efetivamente inventariadas as unidades que tiverem pelo menos 80% dos bens localizados após a emissão do relatório final de inventário e registro de encerramento do inventário no SIAD. Poderão ser consideradas como efetivamente inventariadas, as unidades com percentuais inferiores, desde que existam nelas bens cedidos a terceiros, bens patrimoniais sensíveis, ou por outros motivos devidamente justificados pelo órgão/ entidade e aceitos pela DCAL.

**IC 30 – Índice de certificação das contas contábeis**

**Descrição:** Este indicador mede o índice de contas contábeis certificadas e visa garantir que os registros contábeis foram processados em conformidade com a legislação vigente, observando as normas contábeis aplicáveis ao setor público e lastreados em documentação hábil, permitindo retratar com confiabilidade o Patrimônio da Entidade.

Entende-se por contas contábeis as contas detalhes e as contas auxiliares que evidenciam os registros processados, elencadas pela Diretoria Central de Contabilidade da Superintendência Central de Contadoria Geral/SEF. Por certificação o ato da Unidade selecionada, de afirmar a veracidade do saldo da conta a ser certificada, lastreada em documentos que comprovem a certeza do registrado efetuado.

Para viabilizar a execução e do indicador, a Superintendência Central de Contadoria Geral encaminhará, através de ofício e/ou email, até o 10º dia útil dos meses de julho e outubro a planilha contendo as contas a serem certificadas pela Unidade, a partir de então as unidades **terão 35 dias** úteis para realizar as certificações solicitadas. Para cômputo do número de contas certificadas serão consideradas as contas contábeis cujas certificações ocorreram até o último dia do respectivo trimestre avaliado.

**Fórmula - trimestre:** 
$$\frac{\sum \text{contas certificadas}}{\sum \text{contas cuja certificação foi solicitada pela SCCG}} \times 100$$

<b>Meta:</b>	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
	90%	90%	90%	90%



**Unidade de Medida:**%

**Polaridade:** Maior melhor

**Periodicidade Monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade Avaliação:** Anual

**Unidade de Medida:**%

**Fonte:** DCC/SCCG/SEF - SIAFI/MG

**Fonte de comprovação:**

Expedientes encaminhados à SCCG

Expedientes enviados/certificados

Memórias de reuniões

Relatório de Conformidade Contábil - RCC e Documentos Contábeis

**Cálculo de Desempenho:** Para cada resultado trimestral, será atribuída uma nota, conforme faixa de desempenho abaixo:

<b>Valor Apurado / Valor da Meta) x 100</b>	<b>Nota</b>
<u>desempenho</u> > 100%	10
70% ≤ Desempenho < 100%	VA/VM
Desempenho < 70%	0

Em que: VA = valor apurado para o trimestre e VM= valor da meta. A nota final do indicador a média aritmética das notas dos trimestres.

**QUADRO DE PRODUTOS DA EQUIPE PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS**

<b>Temática</b>	<b>Situação</b>	<b>Ação</b>	<b>Operação</b>	<b>Peso</b>	<b>Prazo</b>
T3 Organização Gerencial	S14 - Baixa efetividade dos procedimentos gerenciais	A44 - Padronizar os procedimentos administrativos	OP44.1 - Relatório macro-setorial elaborado	10	31/12/2012
T4 - Recursos humanos	S16 - Falta de política de valorização e fixação de RH	A60 – Propor a reestruturação do plano de cargos e salários de forma compatível com a instituição universitária	OP60.1- Plano de carreira reelaborado	10	31/12/2012
			OP60.2 - Proposta de reestruturação com a UNIMONTES elaborada	10	31/12/2011
T5 – Infraestrutura	S23 – Insuficiência e precariedade dos recursos de informática	A75 – Dotar a instituição dos recursos informativos necessários	OP75.1 – Painel de Gestão concluído	10	31/12/2012

**OP 44.1 – Relatório macro-setorial elaborado**

**Descrição:** Mapeamento do trâmite de processos, no que diz respeito às funções, abrangência e integração dos órgãos componentes da PROPGEF.

**Fonte de Comprovação:** Relatório elaborado.

**Prazo Final:** 31/12/2012

**OP60.1 – Plano de carreira reelaborado**

**Descrição:** Plano de Carreira compatível com a instituição universitária, com elaboração junto com a UNIMONTES

**Fonte de Comprovação:** Apresentação do documento.

**Prazo Final:** 31/12/2012

**OP60.2 – Proposta de reestruturação com a UNIMONTES elaborada**

**Descrição:** Proposta de reestruturação de tabelas discutida com a UNIMONTES

**Fonte de Comprovação:** Tabelas a ser apresentada à SEPLAG

**Prazo Final:** 31/12/2012

**OP75.1 – Painel de Gestão concluído**

**Descrição:** Sistema para a descentralização do controle das operações, controle gerencial de metas e a análise estratégica das ações.

**Fonte de Comprovação:** Painel de Gestão em operação.

**Prazo Final:** 31/12/2012

**QUADRO DE INDICADORES DA EQUIPE ESCOLA DE DESIGN**

Temática	Situação	Ação	Operação	Valor de Referência (VR)					Meta 2012
				2008	2009	2010	2011	Peso	
T1- Ensino, Pesquisa e Extensão	S2 – Falta de protagonismo social	A3 – Aumentar a promoção de eventos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais	OP3 – Eventos realizados	ND	ND	ND	2	10	6
		A4 – Realizar concursos e instituir prêmios de incentivo a atividades científicas, tecnológicas, artísticas e culturais	OP4 – Concursos realizados	ND	ND	ND	1	10	2
		A5 – Incrementar o apoio da UEMG às micro e pequenas empresas por meio de parcerias com órgãos públicos e privados	OP5 – Parcerias com órgãos públicos e privados celebradas	ND	ND	ND	2	10	3
	S6 – Baixa produção científica, tecnológica, artística e cultural	A17 – Criar estímulos e condições de incentivo à produção científica, tecnológica, artística e cultural	OP17.1 – Trabalhos publicados	ND	ND	ND	30	20	40
	S7 – Reduzido número de cursos <i>lato sensu</i> e de atividades de extensão	A20 – Priorizar e incrementar ações extensionistas de impacto social	OP20.1 – Projetos de extensão voltados às necessidades da comunidade implantados	ND	ND	ND	2	10	4

T2 – Apoio político	S11 – Inadequada articulação com as políticas do governo	A34 – Contribuir com o governo em projetos que envolvam as áreas de competência da UEMG	OP34 – Projeto implantado	ND	ND	ND	1	05	2
T6 – Financiamento	S26 - Baixa captação de recursos extra orçamentários	A82 – Realizar projetos que garantam o aporte de recursos	OP82 – Projeto elaborado	ND	ND	ND	ND	05	1

#### **OP17.1 - Trabalhos Publicados**

**Descrição:** Os Trabalhos publicados são a forma pela qual a universidade ou instituição de ensino se faz presente no saber-fazer-poder na produção científica, tecnológica, artística e cultural. O objetivo é que a universidade, como centro de produção sistematizada do conhecimento, canalize suas potencialidades no sentido de contribuir para o aperfeiçoamento da vida social.

**Fórmula:**  $\Sigma$  trabalhos publicados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Trabalho impresso e/ou digitalizado ou indicação bibliográfica

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:**  $(\text{Resultado} / \text{Meta}) \times 10$

#### **OP20.1 - Projetos de extensão voltados às necessidades da comunidade implantados**

**Descrição:** O projeto tem como objetivo a devolução socializada do saber adquirido à sociedade levando em consideração os reais interesses e necessidades da maior parte da população. É a ação de uma universidade disponibilizando o conhecimento adquirido com o ensino e a pesquisa desenvolvido.

**Fórmula:**  $\Sigma$  projetos implantados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com parceiros, se houver, e um representante da sociedade civil.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 10

#### **OP82 – Projeto Elaborado**

**Descrição:** Este indicador mede o número de projetos protocolados e enviados aos órgãos financiadores de incentivo à pesquisa e extensão, pois constituem parte integrante e indissociável do processo educativo.

**Fórmula:**  $\Sigma$  de projetos protocolados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior Melhor

**Fonte de Comprovação:** Protocolo dos projetos de posse da PROPPG ou Gabinete.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 10

**QUADRO DE PRODUTOS DA EQUIPE ESCOLA DE DESIGN**

<b>Temática</b>	<b>Situação</b>	<b>Ação</b>	<b>Operação</b>	<b>Peso</b>	<b>Prazo</b>
T1 - Ensino, Pesquisa e Extensão	S1 – Falta de política de consolidação e expansão das atividades acadêmicas	A2 – Priorizar e implantar cursos de graduação de acordo com as necessidades regionais	OP2.1 – Projeto Pedagógico do curso elaborado e protocolado no COEPE	10	31/12/2012
	S4 - Baixo nível dos conceitos e notas em certos cursos	A10- Atualizar as matrizes curriculares	OP10.1 – Projetos Pedagógicos aprovados	05	31/12/2012
	S5 – Falta de sistematização na avaliação das disciplinas	A13 – Analisar o resultado da avaliação das disciplinas e tomar as providências pertinentes	OP13.1 – Relatório de avaliação elaborado	10	31/12/2012
T3 - Organização Gerencial	S12 Inexistência de planejamento a médio e longo prazos	A38 - Implementar e acompanhar as ações planejadas conforme os cronogramas estabelecidos.	OP38 – Diagnóstico das reais necessidades de médio-longo prazo da Unidade elaborado	05	31/12/2012

**OP2.1 – Projeto Pedagógico do curso elaborado e protocolado no COEPE**

**Descrição:** Desenvolvimento de projetos pedagógicos com foco nas questões regionais, buscando atender ao desenvolvimento científico, tecnológico e social.

**Fonte de Comprovação:** Projeto Pedagógico do Curso elaborado e protocolado no COEPE.

**Prazo Final:** 31/12/2012

**OP10.1 – Projeto pedagógico aprovado**

**Descrição:** As matrículas curriculares serão revisadas com o intuito de aperfeiçoar o projeto Pedagógico dos cursos e possibilitar outras modalidades de acesso à comunidade acadêmica.

**Fonte de Comprovação:** Projeto pedagógico reelaborado.

**Prazo Final:** 30/11/2012

**OP13.1 – Relatório de avaliação elaborado**

**Descrição:** A avaliação é um processo necessário de administração cujas ações buscam um aprofundamento do conhecimento sobre a escola e a melhoria da qualidade do ensino e da pesquisa. Nesse sentido, torna-se importante subsídio para o diagnóstico e para a tomada de decisão no espaço escolar visando à proposição de mudanças, estabelecimento de alternativas e melhorias para os cursos.

**Fonte:** Relatório de avaliação elaborado e medidas pertinentes realizadas.

**Prazo Final:** 31/12/2012

**OP38.1 – Diagnóstico das reais necessidades de médio-longo prazo da Unidade elaborado**

**Descrição:** Projeção das necessidades da Unidade, considerando-se a manutenção dos atuais cursos e a oferta de novos, além de outras proposições de integração intra e interinstitucional.

**Fonte de Comprovação:** Relatório elaborado.

**Prazo Final:** 31/12/2012



**QUADRO DE INDICADORES DA EQUIPE ESCOLA GUIGNARD**

Temática	Situação	Ação	Operação	Valor de Referência (VR)					
				2008	2009	2010	2011	Peso	Meta 2012
T1 - Ensino, Pesquisa e Extensão	S2 - Falta de protagonismo social	A3 – Aumentar a promoção de eventos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais	OP3 - Eventos realizados	ND	ND	ND	2	10	5
		A4 – Realizar concursos e instituir prêmios de incentivo a atividades científicas, tecnológicas, artísticas e culturais	OP4 - Concursos realizados	ND	ND	ND	2	10	2
	S6 - Baixa produção científica, tecnológica, artística e cultural	A17 – Criar estímulos e condições de incentivo à produção científica, tecnológica, artística e cultural	OP17.1 - Trabalhos realizados	ND	ND	ND	8	10	8

	S7 - Reduzido número de cursos <i>lato sensu</i> e de atividades de extensão	A20 – Priorizar e incrementar ações extensionistas de impacto social	OP20.1 - Projetos de extensão voltados às necessidades da comunidade implantados	ND	ND	ND	4	10	5
T2 - Apoio político	S11 – Inadequada articulação com as políticas do governo	A26 – Criar cursos de qualificação profissional para pessoas em situação de vulnerabilidade social	OP26 – Curso realizado	ND	ND	ND	1	10	2
		A34 – Contribuir com o governo em projetos que envolvam as áreas de competência da UEMG	OP34 - Projeto implantado	ND	ND	ND	1	20	5

### **OP3 - Eventos realizados**

**Descrição:** O indicador mede a quantidade de eventos que tenham como objetivo aumentar a produção científica, tecnológica, artística e cultural. Pretende-se que a UEMG crie a possibilidade de interação entre estudantes, professores e profissionais das diversas áreas favorecendo o acesso a novas informações.

**Fórmula:**  $\Sigma$  eventos realizados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com parceiros, se houver, e um representante do corpo docente e do discente.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:**  $(\text{Resultado} / \text{Meta}) \times 10$

### **OP4 - Concursos realizados**

**Descrição:** O indicador propõe o concurso como forma de destacar no corpo docente e discente aqueles que tenham habilidades científicas, tecnológicas, artísticas e culturais especiais.

**Fórmula:**  $\Sigma$  concursos realizados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com parceiros, se houver, e um representante do corpo docente e do discente.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 10

#### **OP17.1 - Trabalhos realizados**

**Descrição:** Trabalhos são a forma pela qual a universidade ou instituição de ensino se faz presente no saber-fazer-poder na produção científica, tecnológica, artística e cultural. O objetivo é que a universidade, como centro de produção sistematizada do conhecimento, canalize suas potencialidades no sentido de contribuir para o aperfeiçoamento da vida social

**Fórmula:**  $\Sigma$  trabalhos realizados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Trabalho impresso e/ou digitalizado ou indicação bibliográfica

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 10

#### **OP20.1 - Projetos de extensão voltados às necessidades da comunidade implantados**

**Descrição:** O projeto tem como objetivo a devolução socializada do saber adquirido à sociedade levando em consideração os reais interesses e necessidades da maior parte da população. É a ação de uma universidade disponibilizando o conhecimento adquirido com o ensino e a pesquisa desenvolvido.

**Fórmula:**  $\Sigma$  projetos implantados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com parceiros, se houver, e um representante da sociedade civil.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 10

#### **OP26 – Curso realizado**

**Descrição:** Definem-se como de vulnerabilidade social as situações sociais limite, de pobreza ou marginalidade, precariedade de trabalho e a fragilidade dos apoios proporcionados pelas relações familiares e sociais e, por último, a exclusão. O objetivo da meta é oferecer cursos extensionistas profissionalizantes para as pessoas em situação de vulnerabilidade social e, conseqüentemente, contribuir com as políticas do governo.

**Fórmula:**  $\Sigma$  cursos realizados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com os parceiros, se houver.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 10

#### **OP34 - Projeto implantado**

**Descrição:** Objetiva-se a efetiva participação da Universidade na execução de projetos que contribuam com o governo nas áreas de sua competência.

**Fórmula:**  $\Sigma$  projetos implantados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com os parceiros, se houver.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:**  $(\text{Resultado} / \text{Meta}) \times 10$

**QUADRO DE PRODUTOS DA EQUIPE ESCOLA GUIGNARD**

<b>Temática</b>	<b>Situação</b>	<b>Ação</b>	<b>Operação</b>	<b>Peso</b>	<b>Prazo</b>
T1 - Ensino, Pesquisa e Extensão	S4 - Baixo nível dos conceitos e notas em certos cursos	A10- Atualizar as matrizes curriculares	OP10.1 – Projetos Pedagógicos aprovados	05	31/12/2012
T3 - Organização Gerencial	S12 - Inexistência de planejamento a médio e longo prazos	A38 - Implementar e acompanhar as ações planejadas conforme os cronogramas estabelecidos.	OP38.1 – Diagnóstico das reais necessidades de médio-longo prazo da Unidade elaborado	05	31/12/2012
T5 - Infraestrutura	S20 - Precariedade da infraestrutura física	A67 - Adaptar os imóveis existentes, para as suas finalidades	OP67.1 - Projeto executivo de reforma da Escola Guignard elaborado	20	31/12/2012

**OP10.1 – Projeto pedagógico aprovado**

**Descrição:** As matrículas curriculares serão revisadas com o intuito de aperfeiçoar o projeto Pedagógico dos cursos e possibilitar outras modalidades de acesso à comunidade acadêmica.

**Fonte de Comprovação:** Projeto pedagógico reelaborado.

**Prazo Final:** 30/11/2012

**OP38.1 – Diagnóstico das reais necessidades de médio-longo prazo da Unidade elaborado**

**Descrição:** Projeção das necessidades da Unidade, considerando-se a manutenção dos atuais cursos e a oferta de novos, além de outras proposições de integração intra e interinstitucional.

**Fonte de Comprovação:** Relatório elaborado.

**Prazo Final:** 31/12/2012

**OP67.1 – Projeto executivo de reforma da Escola Guignard elaborado**

**Descrição:** Elaboração do projeto de reforma da Escola Guignard.

**Fonte de Comprovação:** Projeto executivo.

**Prazo Final:** 31/12/2012



**QUADRO DE INDICADORES DA EQUIPE ESCOLA DE MÚSICA**

Temática	Situação	Ação	Operação	Valor de Referência (VR)				Peso	Meta
				2008	2009	2010	2011		2012
T1 - Ensino, Pesquisa e Extensão	S2 - Falta de protagonismo social	A3 – Aumentar a promoção de eventos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais	OP3 - Eventos realizados	ND	ND	ND	20	10	25
		A4 – Realizar concursos e instituir prêmios de incentivo a atividades científicas, tecnológicas, artísticas e culturais	OP4 - Concursos realizados	ND	ND	ND	1	05	2
	S4 - Baixo nível dos conceitos e notas em certos cursos	A12 – Garantir o reconhecimento de todos os cursos	OP12 – Nota do processo de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento	ND	ND	ND	3	05	3
	S6 - Baixa produção científica, tecnológica, artística e cultural	A17 – Criar estímulos e condições de incentivo à produção científica, tecnológica, artística e cultural	OP17.1 - Trabalhos realizados	ND	ND	ND	4	05	6

	S7 - Reduzido número de cursos <i>lato sensu</i> e de atividades de extensão	A20 – Priorizar e incrementar ações extensionistas de impacto social	OP20.1 - Projetos de extensão voltados às necessidades da comunidade implantados	ND	ND	ND	1	10	3
		A23 – Desenvolver atividades de formação continuada para docentes da educação básica das redes estadual e municipal	OP23.1 – Curso de leitura e escrita Braille para docentes das redes estadual e/ou municipal e alunos de cursos de licenciatura oferecido	ND	ND	ND	1	05	1
		A23 – Desenvolver atividades de formação continuada para docentes da educação básica das redes estadual e municipal	OP23.2 – Minicursos na área de educação musical para docentes das redes estadual e/ou municipal oferecido	ND	ND	ND	1	05	2
T2 - Apoio político	S11 - Inadequada articulação com as políticas do governo	A34 – Contribuir com o governo em projetos que envolvam as áreas de competência da UEMG	OP34 - Projeto implantado	ND	ND	ND	1	10	2

### OP3 - Eventos realizados

**Descrição:** O indicador mede a quantidade de eventos que tenham como objetivo aumentar a produção científica, tecnológica, artística e cultural. Pretende-se que a UEMG crie a possibilidade de interação entre estudantes, professores e profissionais das diversas áreas favorecendo o acesso a novas informações.

**Fórmula:**  $\Sigma$  eventos realizados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com parceiros, se houver, e um representante do corpo docente e do discente.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:**  $(\text{Resultado} / \text{Meta}) \times 10$

#### **OP4 - Concursos realizados**

**Descrição:** O indicador propõe o concurso como forma de destacar no corpo docente e discente aqueles que tenham habilidades científicas, tecnológicas, artísticas e culturais especiais.

**Fórmula:**  $\Sigma$  concursos realizados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com parceiros, se houver, e um representante do corpo docente e do discente.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:**  $(\text{Resultado} / \text{Meta}) \times 05$

**OP12 – Nota do Processo de Autorização, Reconhecimento ou renovação de Reconhecimento do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais – CEE/MG**

**Descrição:** Avalia periodicamente os cursos de graduação da UEMG, utilizando como instrumento a Resolução CEE/MG nº 450/2003.

**Fórmula:** Média das notas dos cursos avaliados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Relatório emitido pelo Conselho Estadual da Educação – CEE/MG

**Periodicidade de monitoramento:** Semestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Meta:** Conceito B

**Cálculo do Desempenho:**

Conceito	Meta	Nota Apurada
B	3	10
C	2	3
D	1	0

**OP17.1 - Trabalhos realizados**

**Descrição:** Trabalhos são a forma pela qual a universidade ou instituição de ensino se faz presente no saber-fazer-poder na produção científica, tecnológica, artística e cultural. O objetivo é que a universidade, como centro de produção sistematizada do conhecimento, canalize suas potencialidades no sentido de contribuir para o aperfeiçoamento da vida social.

**Fórmula:**  $\Sigma$  trabalhos realizados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Trabalho impresso e/ou digitalizado ou indicação bibliográfica

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 05

#### **OP20.1 - Projetos de extensão voltados às necessidades da comunidade implantados**

**Descrição:** O projeto tem como objetivo a devolução socializada do saber adquirido à sociedade levando em consideração os reais interesses e necessidades da maior parte da população. É a ação de uma universidade disponibilizando o conhecimento adquirido com o ensino e a pesquisa desenvolvido.

**Fórmula:**  $\Sigma$  projetos implantados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com parceiros, se houver, e um representante da sociedade civil.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 10

#### **OP23.1 - Curso de leitura e escrita Braille para docentes das redes estadual e/ou municipal e alunos de cursos de licenciatura oferecido**

**Descrição:** Implantar o curso de leitura e escrita Braille para docentes das redes estadual e/ou municipal e alunos de cursos de licenciatura.

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela Direção da Unidade, coordenação do curso e representante dos alunos.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 05

#### **OP23.2 - Minicursos na área de educação musical para docentes das redes estadual e/ou municipal oferecido**

**Descrição:** Implantar minicursos na área de educação musical para docentes das redes estadual e/ou municipal

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela Direção da Unidade, coordenação do curso e representante dos alunos.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 05

#### **OP34 - Projeto implantado**

**Descrição:** Objetiva-se a efetiva participação da Universidade na execução de projetos que contribuam com o governo nas áreas de sua competência.

**Fórmula:**  $\Sigma$  projetos implantados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com os parceiros, se houver.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:**  $(\text{Resultado} / \text{Meta}) \times 10$

**QUADRO DE PRODUTOS DA EQUIPE ESCOLA DE MÚSICA**

<b>Temática</b>	<b>Situação</b>	<b>Ação</b>	<b>Operação</b>	<b>Peso</b>	<b>Prazo</b>
T1 - Ensino, Pesquisa e Extensão	S3 - Reduzido número de cursos <i>stricto sensu</i>	A07 – Implantar mais três programas de mestrado	OP07.2 – Projeto de mestrado na área de música aprovado	10	30/06/2012
			OP07.3 - Preenchimento do APCN	05	31/07/2012
	S4 -Baixo nível dos conceitos e notas em certos cursos	A10 - Atualizar as matrizes curriculares	OP10 – Projeto Pedagógico aprovado	05	31/12/12
	S4 - Baixo nível dos conceitos e notas em certos cursos	A14 – Atualizar o acervo bibliográfico	OP14.1 - Mapa das necessidades bibliográficas específicas para o mestrado na área de música elaborado	05	31/07/2012
			OP15.1 - Mapa das necessidades laboratoriais específicas para o mestrado na área de música elaborado	05	31/07/2012
	S6 – Baixa produção científica, tecnologia, artística e cultural	A18 - Criar estímulos e condições de incentivo a publicação	OP18.1 – Revista publicada	05	31/12/2012



T3 - Organização Gerencial	S12-Inexistência de planejamento a médio e longo prazos	A38 - Implementar e acompanhar as ações planejadas conforme os cronogramas estabelecidos.	OP38 – Diagnóstico das reais necessidades de médio-longo prazo da Unidade elaborado	05	31/12/2012
T6 – Financiamento	S26 - Baixa captação de recursos extra orçamentários	A82 – Realizar projetos que garantam o aporte de recursos	OP82.1 – Projeto vinculado ao mestrado elaborado	05	31/12/2012

**OP07.2** - Projeto de Mestrado na área de música aprovado

**Descrição:** O produto tem como objetivo a aprovação do Projeto de Mestrado nos Conselhos Superiores da UEMG.

**Fonte de Comprovação:** Atas das reuniões dos Conselhos Superiores da UEMG (CONUN e COEPE) aprovando o Projeto Pedagógico.

**Prazo Final:** 30/06/2012

**OP07.3** – Preenchimento do APCN

**Descrição:** O produto tem como objetivo o preenchimento do APCN (Aplicativo para Cursos Novos), visando a análise do Projeto de Mestrado em Música pela CAPES.

**Fonte de Comprovação:** Recibo de envio do APCN.

**Prazo Final:** 31/07/2012

**OP10** - Projeto Pedagógico aprovado

**Descrição:** O produto tem como objetivo a aprovação da reformulação dos Projetos Pedagógicos dos três Cursos de Graduação da ESMU/UEMG pelos Conselhos Superiores da UEMG.

**Fonte de Comprovação:** Atas das reuniões dos Conselhos Superiores da UEMG (CONUN e COEPE) aprovando os Projetos Pedagógicos.

**Prazo Final:** 31/12/2012

**OP14.1 – Mapa das necessidades bibliográficas específicas para o Mestrado na área de Música elaborado**

**Descrição:** O mapa tem como objetivo o levantamento bibliográfico que atenderá aos alunos e professores do Curso de Mestrado a ser implantado na Unidade.

**Fonte de Comprovação:** Mapa das necessidades bibliográficas emitido.

**Prazo Final:** 31/07/2012

**OP15.1 – Mapa das necessidades laboratoriais específicas para o mestrado na área de Música elaborado**

**Descrição:** O mapa tem como objetivo o levantamento laboratorial que atenderá às necessidades de ensino e pesquisa dos alunos e professores do Curso de Mestrado a ser implantado na Unidade.

**Fonte:** Mapa das necessidades laboratoriais emitido.

**Prazo Final:** 31/07/2012

**OP18.1 - Revista publicada**

**Descrição:** A revista tem como objetivo estimular e garantir a publicação de artigos, além de divulgar trabalhos sobre temas de interesse da comunidade científica e profissional em geral.

**Fonte de Comprovação:** Exemplar da revista impressa e/ou digital.

**Prazo Final:** 31/12/2012

**OP38 – Diagnóstico das reais necessidades de médio-longo prazo da Unidade elaborado**

**Descrição:** O diagnóstico tem como objetivo viabilizar ações que venham a suprir as necessidades de médio-longo prazo da Unidade por meio de planejamento prévio.

**Fonte de Comprovação:** Diagnóstico elaborado.

**Prazo Final:** 31/12/2012

**OP82.1 – Projeto vinculado ao Mestrado elaborado**

**Descrição:** Elaboração de um Projeto Endogovernamental que venha auxiliar na implantação do Curso de Mestrado, através da aquisição de material permanente e melhorias nas condições de infraestrutura da Escola de Música.

**Fonte de Comprovação:** Projeto Endogovernamental elaborado.

**Prazo Final:** 31/12/2012

**QUADRO DE INDICADORES DA EQUIPE FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

Temática	Situação	Ação	Operação	Valor de Referência (VR)				Peso	Meta
				2008	2009	2010	2011		2012
T1 - Ensino, Pesquisa e Extensão	S2 - Falta de protagonismo social	A03 – Aumentar a promoção de eventos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais	OP03 – Eventos realizados	ND	ND	ND	4	05	4
		A04 – Realizar concursos e instituir prêmios de incentivo a atividades científicas, tecnológicas, artísticas e culturais	OP04 - Concursos realizados	ND	ND	ND	1	10	1
	S6 – Baixa produção científica, tecnológica, artística e cultural	A17 – Criar estímulos e condições de incentivo à produção científica, tecnológica, artística e cultural	OP17.1 - Trabalhos publicados	ND	ND	ND	20	20	30
	S7 Reduzido número de cursos lato sensu e de atividades de extensão	A20 – Priorizar e incrementar ações extensionistas de impacto social	OP20.1 - Projetos de extensão voltados às necessidades da comunidade implantados	ND	ND	ND	2	10	2
		A21 – Implantar mais 8 programas de especialização (2010-2014)	OP21 - Curso de Especialização implantado	ND	ND	ND	ND	10	1

		A23 - Desenvolver atividades de formação continuada para docentes da educação básica das redes estadual e municipal	OP23.1 - Curso de leitura e escrita Braille para docentes das redes estadual e/ou municipal e alunos de cursos de licenciatura oferecido	ND	ND	ND	ND	10	1
			OP23.2 - Minicursos na área de educação musical para docentes das redes estadual e/ou municipal oferecido	ND	ND	ND	ND	10	1
T2 - Apoio Político	S11 - Inadequada articulação com as políticas do governo	A34 – Contribuir com o governo em projetos que envolvam as áreas de competência da UEMG	OP34 - Projeto implantado	ND	ND	ND	1	10	1

### OP3 - Eventos realizados

**Descrição:** O indicador mede a quantidade de eventos que tenham como objetivo aumentar a produção científica, tecnológica, artística e cultural. Pretende-se que a UEMG crie a possibilidade de interação entre estudantes, professores e profissionais das diversas áreas favorecendo o acesso a novas informações.

**Fórmula:**  $\Sigma$  eventos realizados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com parceiros, se houver, e um representante do corpo docente e do discente.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 10

#### **OP4 - Concursos realizados**

**Descrição:** O indicador propõe o concurso como forma de destacar no corpo docente e discente aqueles que tenham habilidades científicas, tecnológicas, artísticas e culturais especiais.

**Fórmula:**  $\Sigma$  concursos realizados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com parceiros, se houver, e um representante do corpo docente e do discente.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 05

#### **OP17.1 - Trabalhos realizados**

**Descrição:** Trabalhos são a forma pela qual a universidade ou instituição de ensino se faz presente no saber-fazer-poder na produção científica, tecnológica, artística e cultural. O objetivo é que a universidade, como centro de produção sistematizada do conhecimento, canalize suas potencialidades no sentido de contribuir para o aperfeiçoamento da vida social.

**Fórmula:**  $\Sigma$  trabalhos realizados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Trabalho impresso e/ou digitalizado ou indicação bibliográfica

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:**  $(\text{Resultado} / \text{Meta}) \times 05$

#### **OP20.1 - Projetos de extensão voltados às necessidades da comunidade implantados**

**Descrição:** O projeto tem como objetivo a devolução socializada do saber adquirido à sociedade levando em consideração os reais interesses e necessidades da maior parte da população. É a ação de uma universidade disponibilizando o conhecimento adquirido com o ensino e a pesquisa desenvolvido.

**Fórmula:**  $\Sigma$  projetos implantados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com parceiros, se houver, e um representante da sociedade civil.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:**  $(\text{Resultado} / \text{Meta}) \times 10$

#### **OP21 - Curso de especialização implantado**

**Descrição:** Implantar curso de especialização *lato sensu* na área de educação

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela Direção da Unidade, coordenação do curso e representante dos alunos.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 10

**OP23.1 - Curso de leitura e escrita Braille para docentes das redes estadual e/ou municipal e alunos de cursos de licenciatura oferecido**

**Descrição:** Implantar o curso de leitura e escrita Braille para docentes das redes estadual e/ou municipal e alunos de cursos de licenciatura.

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela Direção da Unidade, coordenação do curso e representante dos alunos.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 05

**OP23.2 - Minicursos na área de educação musical para docentes das redes estadual e/ou municipal oferecido**

**Descrição:** Implantar minicursos na área de educação musical para docentes das redes estadual e/ou municipal

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela Direção da Unidade, coordenação do curso e representante dos alunos.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 05

**OP34 - Projeto implantado**

**Descrição:** Objetiva-se a efetiva participação da Universidade na execução de projetos que contribuam com o governo nas áreas de sua competência.

**Fórmula:**  $\Sigma$  projetos implantados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com os parceiros, se houver.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 10



**QUADRO DE PRODUTOS DA EQUIPE FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

<b>Temática</b>	<b>Situação</b>	<b>Ação</b>	<b>Operação</b>	<b>Peso</b>	<b>Prazo</b>
T1 - Ensino, Pesquisa e Extensão	S2 - Falta de protagonismo social	A3 – Aumentar a promoção de eventos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais	OP3.2 - Publicação de trabalhos apresentados em eventos	05	31/12/2012
	S4 - Baixo nível dos conceitos e notas em certos cursos	A10- Atualizar as matrizes curriculares	OP10.1 – Projetos Pedagógicos aprovados	05	31/12/2012
T3 - Organização Gerencial	S12 Inexistência de planejamento a médio e longo prazos	A38 - Implementar e acompanhar as ações planejadas conforme os cronogramas estabelecidos.	OP38 – Diagnóstico das reais necessidades de médio-longo prazo da Unidade elaborado	05	31/12/2012

**OP3.2 – Publicação de trabalhos apresentados em eventos**

**Descrição:** O indicador mede a quantidade de eventos que tenham como objetivo aumentar a produção científica, tecnológica, artística e cultural. Pretende-se que a UEMG crie a possibilidade de interação entre estudantes, professores e profissionais das diversas áreas favorecendo o acesso a novas informações.

**Fonte de comprovação:** Trabalhos publicados

**Prazo Final:** 31/12/12

**OP10.1 – Projeto pedagógico aprovado**

**Descrição:** As matrículas curriculares serão revisadas com o intuito de aperfeiçoar o projeto Pedagógico dos cursos e possibilitar outras modalidades de acesso à comunidade acadêmica.

**Fonte de Comprovação:** Projeto pedagógico reelaborado.

**Prazo Final:** 30/12/2012

**OP38 – Diagnóstico das reais necessidades de médio-longo prazo da Unidade elaborado**

**Descrição:** Projeção das necessidades da Unidade, considerando-se a manutenção dos atuais cursos e a oferta de novos, além de outras proposições de integração intra e interinstitucional.

**Fonte de Comprovação:** Relatório elaborado.

**Prazo Final:** 31/12/2012

**QUADRO DE INDICADORES DA EQUIPE FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS "TANCREDO NEVES"**

Temática	Situação	Ação	Operação	Valor de Referência (VR)				Peso	Meta 2012
				2008	2009	2010	2011		
T1 - Ensino, Pesquisa e Extensão	S2 - Falta de protagonismo social	A3 – Aumentar a promoção de eventos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais	OP03 - Eventos realizados	ND	ND	ND	8	10	10
	S6 - Baixa produção científica, tecnológica, artística e cultural	A17 – Criar estímulos e condições de incentivo à produção científica, tecnológica, artística e cultural	OP17.1 - Trabalhos publicados	ND	ND	ND	5	10	10
	S7 - Reduzido número de cursos lato sensu e de atividades de extensão	A20 – Priorizar e incrementar ações extensionistas de impacto social	OP20.1 - Projeto de extensão voltados às necessidades da comunidade implantado	ND	ND	ND	1	10	2
		A21 – Implantar mais oito programas de especialização (2010-2014)	OP21 – Curso de especialização implantado	ND	ND	ND	1	10	1

		A24 - Oferecer cursos de atualização para servidores públicos estaduais e municipais.	OP24 - Curso de qualificação ofertados	ND	ND	ND	ND	10	2
T2 - Apoio político	S11 - Inadequada articulação com as políticas do governo	A34 – Contribuir com o governo em projetos que envolvam as áreas de competência da UEMG	OP34 – Projeto implantado	ND	ND	ND	1	20	2
T4 - Recursos humanos	S19 - Baixo número e insuficiência de qualificação dos servidores técnico-administrativos	A64 – Atualizar periodicamente o pessoal técnico-administrativo	OP64 - Cursos oferecidos	ND	ND	ND	6	10	6

### OP3 - Eventos realizados

**Descrição:** O indicador mede a quantidade de eventos que tenham como objetivo aumentar a produção científica, tecnológica, artística e cultural. Pretende-se que a UEMG crie a possibilidade de interação entre estudantes, professores e profissionais das diversas áreas favorecendo o acesso a novas informações.

**Fórmula:**  $\Sigma$  eventos realizados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com parceiros, se houver, e um representante do corpo docente e do discente.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 10

#### **OP17.1 - Trabalhos realizados**

**Descrição:** Trabalhos são a forma pela qual a universidade ou instituição de ensino se faz presente no saber-fazer-poder na produção científica, tecnológica, artística e cultural. O objetivo é que a universidade, como centro de produção sistematizada do conhecimento, canalize suas potencialidades no sentido de contribuir para o aperfeiçoamento da vida social

**Fórmula:**  $\Sigma$  trabalhos realizados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Trabalho impresso e/ou digitalizado ou indicação bibliográfica

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 10

#### **OP20.1 - Projetos de extensão voltados às necessidades da comunidade implantados**

**Descrição:** O projeto tem como objetivo a devolução socializada do saber adquirido à sociedade levando em consideração os reais interesses e necessidades da maior parte da população. É a ação de uma universidade disponibilizando o conhecimento adquirido com o ensino e a pesquisa desenvolvido.

**Fórmula:**  $\Sigma$  projetos implantados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com parceiros, se houver, e um representante da sociedade civil.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 10

#### **OP24 – Curso de qualificação ofertados**

**Descrição:** Definem-se como de vulnerabilidade social as situações sociais limite, de pobreza ou marginalidade, precariedade de trabalho e a fragilidade dos apoios proporcionados pelas relações familiares e sociais e, por último, a exclusão. O objetivo da meta é oferecer cursos extensionistas profissionalizantes para as pessoas em situação de vulnerabilidade social e, conseqüentemente, contribuir com as políticas do governo.

**Fórmula:**  $\Sigma$  cursos realizados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com os parceiros, se houver.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 10

**OP34 - Projeto implantado**

**Descrição:** Objetiva-se a efetiva participação da Universidade na execução de projetos que contribuam com o governo nas áreas de sua competência.

**Fórmula:**  $\Sigma$  projetos implantados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com os parceiros, se houver.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:**  $(\text{Resultado} / \text{Meta}) \times 10$

**OP64 - Cursos oferecidos**

**Descrição:** Objetiva-se a efetiva capacitação do participação do pessoal técnico-administrativo a partir da oferta de cursos da competência da unidade/universidade.

**Fórmula:**  $\Sigma$  projetos implantados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com os parceiros, se houver.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:**  $(\text{Resultado} / \text{Meta}) \times 10$

**QUADRO DE PRODUTOS DA EQUIPE FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS “TANCREDO NEVES”**

<b>Temática</b>	<b>Situação</b>	<b>Ação</b>	<b>Operação</b>	<b>Peso</b>	<b>Prazo</b>
T1 - Ensino, Pesquisa e Extensão	S2 - Falta de protagonismo social	A3 – Aumentar a promoção de eventos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais	OP3.2 - Publicação de trabalhos apresentados em eventos	10	31/12/2012
	S4 - Baixo nível dos conceitos e notas em certos cursos	A10- Atualizar as matrizes curriculares	OP10.1 – Projeto Pedagógico aprovado	05	31/12/2012
T3 - Organização Gerencial	S12 - Inexistência de planejamento a médio e longo prazos	A38 - Implementar e acompanhar as ações planejadas conforme os cronogramas estabelecidos.	OP38 – Diagnóstico das reais necessidades de médio-longo prazo da Unidade elaborado	05	31/12/2012



### **OP3.2 – Publicação de trabalhos apresentados em eventos**

**Descrição:** O indicador mede a quantidade de eventos que tenham como objetivo aumentar a produção científica, tecnológica, artística e cultural. Pretende-se que a UEMG crie a possibilidade de interação entre estudantes, professores e profissionais das diversas áreas favorecendo o acesso a novas informações.

**Fonte de comprovação:** Trabalhos publicados

**Prazo Final:** 31/12/2012

### **OP10.1 – Projeto pedagógico aprovado**

**Descrição:** As matrículas curriculares serão revisadas com o intuito de aperfeiçoar o projeto Pedagógico dos cursos e possibilitar outras modalidades de acesso à comunidade acadêmica.

**Fonte de Comprovação:** Projeto pedagógico reelaborado.

**Prazo Final:** 30/12/2012

### **OP38 – Diagnóstico das reais necessidades de médio-longo prazo da Unidade elaborado**

**Descrição:** Projeção das necessidades da Unidade, considerando-se a manutenção dos atuais cursos e a oferta de novos, além de outras proposições de integração intra e interinstitucional.

**Fonte de Comprovação:** Relatório elaborado.

**Prazo Final:** 31/12/2012

**QUADRO DE INDICADORES DA EQUIPE UNIDADE DE BARBACENA**

Temática	Situação	Ação	Operação	Valor de Referência (VR)					Meta 2012
				2008	2009	2010	2011	Peso	
T1 - Ensino, Pesquisa e Extensão	S2 - Falta de protagonismo social	A3 – Aumentar a promoção de eventos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais	OP3 - Eventos realizados	ND	ND	ND	2	10	3
		A4 – Realizar concursos e instituir prêmios de incentivo a atividades científicas, tecnológicas, artísticas e culturais	OP4 - Concursos realizados	ND	ND	ND	1	10	2
	S4 - Baixo nível dos conceitos e notas em certos cursos	A12 – Garantir o reconhecimento de todos os cursos	OP12 – Nota do processo de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento	ND	ND	ND	3	10	3
	S6 - Baixa produção científica, tec., artística e cultural	A17 – Criar estímulos e condições de incentivo à produção científica, tecnológica, artística e cultural	OP17.1 - Trabalhos realizados	ND	ND	ND	2	10	2
	S7 - Reduzido número de cursos <i>lato sensu</i> e de atividades de extensão	A20 – Priorizar e incrementar ações extensionistas de impacto social	OP20.1 - Projeto de extensão voltado às necessidades da comunidade implantados	ND	ND	ND	1	10	1

		A21 - Implantar mais oito programas	OP21 – Curso de especialização implantado	ND	ND	ND	ND	10	1
		A24 – Oferecer cursos de atualização para servidores públicos estaduais e municipais	OP24 - Projeto de extensão para servidores públicos municipais implantado	ND	ND	ND	0	10	1
T2 - Apoio político	S11 - Inadequada articulação com as políticas do governo	A34 – Contribuir com o governo em projetos que envolvam as áreas de competência da UEMG	OP34 - Projeto implantado	ND	ND	ND	1	10	1

### OP3 - Eventos realizados

**Descrição:** O indicador mede a quantidade de eventos que tenham como objetivo aumentar a produção científica, tecnológica, artística e cultural. Pretende-se que a UEMG crie a possibilidade de interação entre estudantes, professores e profissionais das diversas áreas favorecendo o acesso a novas informações.

**Fórmula:**  $\Sigma$  eventos realizados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com parceiros, se houver, e um representante do corpo docente e do discente.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:**  $(\text{Resultado} / \text{Meta}) \times 10$

#### **OP4 - Concursos realizados**

**Descrição:** O indicador propõe o concurso como forma de destacar no corpo docente e discente aqueles que tenham habilidades científicas, tecnológicas, artísticas e culturais especiais.

**Fórmula:**  $\Sigma$  concursos realizados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com parceiros, se houver, e um representante do corpo docente e do discente.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:**  $(\text{Resultado} / \text{Meta}) \times 10$

#### **OP12 – Nota do processo de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais**

**Descrição:** O indicador propõe que a nota obtida quando da avaliação do curso garanta as condições mínimas para o funcionamento do curso.

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pelo Conselho Estadual de Educação - CEE.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:**

Conceito	Meta	Nota Apurada
B	3	10
C	2	3
D	1	0

### **OP17.1 - Trabalhos realizados**

**Descrição:** Trabalhos são a forma pela qual a universidade ou instituição de ensino se faz presente no saber-fazer-poder na produção científica, tecnológica, artística e cultural. O objetivo é que a universidade, como centro de produção sistematizada do conhecimento, canalize suas potencialidades no sentido de contribuir para o aperfeiçoamento da vida social

**Fórmula:**  $\Sigma$  trabalhos realizados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Trabalho impresso e/ou digitalizado ou indicação bibliográfica

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:**  $(\text{Resultado} / \text{Meta}) \times 10$

### **OP20.1 - Projetos de extensão voltados às necessidades da comunidade implantados**

**Descrição:** O projeto tem como objetivo a devolução socializada do saber adquirido à sociedade levando em consideração os reais interesses e necessidades da maior parte da população. É a ação de uma universidade disponibilizando o conhecimento adquirido com o ensino e a pesquisa desenvolvido.

**Fórmula:**  $\Sigma$  projetos implantados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com parceiros, se houver, e um representante da sociedade civil.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 10

#### **OP24 – Curso de qualificação ofertados**

**Descrição:** Definem-se como de vulnerabilidade social as situações sociais limite, de pobreza ou marginalidade, precariedade de trabalho e a fragilidade dos apoios proporcionados pelas relações familiares e sociais e, por último, a exclusão. O objetivo da meta é oferecer cursos extensionistas profissionalizantes para as pessoas em situação de vulnerabilidade social e, conseqüentemente, contribuir com as políticas do governo.

**Fórmula:**  $\Sigma$  cursos realizados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com os parceiros, se houver.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 10

#### **OP34 - Projeto implantado**

**Descrição:** Objetiva-se a efetiva participação da Universidade na execução de projetos que contribuam com o governo nas áreas de sua competência.

**Fórmula:**  $\Sigma$  projetos implantados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com os parceiros, se houver.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:**  $(\text{Resultado} / \text{Meta}) \times 10$

**QUADRO DE PRODUTOS E METAS DA EQUIPE UNIDADE DE BARBACENA**

<b>Temática</b>	<b>Situação</b>	<b>Ação</b>	<b>Operação</b>	<b>Peso</b>	<b>Prazo</b>
T1 - Ensino, Pesquisa e Extensão	S4 - Baixo nível dos conceitos e notas em certos cursos	A10- Atualizar as matrizes curriculares	OP10.1 – Projeto Pedagógico aprovado	10	31/12/2012
T3 - Organização Gerencial	S12 Inexistência de planejamento a médio e longo prazos	A38 - Implementar e acompanhar as ações planejadas conforme os cronogramas estabelecidos.	OP38 – Diagnóstico das reais necessidades de médio-longo prazo da Unidade elaborado	10	31/12/2012

**OP10.1 – Projeto pedagógico aprovado**

**Descrição:** As matrículas curriculares serão revisadas com o intuito de aperfeiçoar o projeto Pedagógico dos cursos e possibilitar outras modalidades de acesso à comunidade acadêmica.

**Fonte de Comprovação:** Projeto pedagógico reelaborado.

**Prazo Final:** 30/12/2012

**OP38 – Diagnóstico das reais necessidades de médio-longo prazo da Unidade elaborado**

**Descrição:** Projeção das necessidades da Unidade, considerando-se a manutenção dos atuais cursos e a oferta de novos, além de outras proposições de integração intra e interinstitucional.

**Fonte de Comprovação:** Relatório elaborado.

**Prazo Final:** 31/12/2012



**QUADRO DE INDICADORES DA EQUIPE UNIDADE DE FRUTAL**

Temática	Situação	Ação	Operação	Valor de Referência (VR)				Peso	Meta 2012
				2008	2009	2010	2011		
T1 - Ensino, Pesquisa e Extensão	S2 - Falta de protagonismo social	A3 – Aumentar a promoção de eventos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais	OP03 - Eventos realizados	ND	ND	ND	2	10	4
		A4 – Realizar concursos e instituir prêmios de incentivo a atividades científicas, tecnológicas, artísticas e culturais	OP04 - Concursos realizados	ND	ND	ND	1	10	1
		A05 – Incrementar o apoio da UEMG às micro e pequenas empresas por meio de parcerias com órgãos públicos e privados	OP05 - Parcerias com órgãos públicos e privados celebradas	ND	ND	ND	2	05	3
	S4 - Baixo nível dos conceitos e notas em certos cursos	A12 – Garantir o reconhecimento de todos os cursos	OP12 – Nota do processo de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento	ND	ND	ND	3	05	3

	S6 - Baixa produção científica, tecnológica, artística e cultural	A17 – Criar estímulos e condições de incentivo à produção científica, tecnológica, artística e cultural	OP17.1 - Trabalhos publicados	ND	ND	ND	10	10	15
	S7 - Reduzido número de cursos <i>lato sensu</i> e de atividades de extensão	A20 – Priorizar e incrementar ações extensionistas de impacto social	OP20.1 - Projetos de extensão voltados às necessidades da comunidade implantados	ND	ND	ND	3	05	4
		A21 – Implantar mais oito programas de especialização (2010/2014)	OP21 – Curso de especialização implantado	ND	ND	ND	1	10	2
T2 - Apoio político	S11 - Inadequada articulação com as políticas do governo	A34 – Contribuir com o governo em projetos que envolvam as áreas de competência da UEMG	OP34 - Projeto implantado	ND	ND	ND	1	10	1

**OP3 - Eventos realizados**

**Descrição:** O indicador mede a quantidade de eventos que tenham como objetivo aumentar a produção científica, tecnológica, artística e cultural. Pretende-se que a UEMG crie a possibilidade de interação entre estudantes, professores e profissionais das diversas áreas favorecendo o acesso a novas informações.

**Fórmula:**  $\Sigma$  eventos realizados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com parceiros, se houver, e um representante do corpo docente e do discente.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:**  $(\text{Resultado} / \text{Meta}) \times 10$

**OP4 - Concursos realizados**

**Descrição:** O indicador propõe o concurso como forma de destacar no corpo docente e discente aqueles que tenham habilidades científicas, tecnológicas, artísticas e culturais especiais.

**Fórmula:**  $\Sigma$  concursos realizados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com parceiros, se houver, e um representante do corpo docente e do discente.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:**  $(\text{Resultado} / \text{Meta}) \times 10$

**OP05 - Parcerias com órgãos públicos e privados celebradas**

**Descrição:** O produto tem como objetivo firmar parcerias com órgãos públicos e privados, para que sejam disponibilizadas vagas de estágios, aos discentes dos cursos.

**Fórmula:**  $\Sigma$  Parcerias com órgãos públicos e privados celebradas

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Fonte: - Contrato de convênio; Termo de compromisso.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:**  $(\text{Resultado} / \text{Meta}) \times 10$

**OP07.2 - Projeto de mestrado elaborado e encaminhado aos Conselhos Superiores (ver como ficou)**

**Descrição:** O produto tem como objetivo a elaboração e o encaminhamento do projeto-de mestrado ao Conselho Universitário

**Fórmula:**  $\Sigma$  dos projetos de mestrado ao Conselho Universitário

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Projeto pedagógico encaminhado ao Conselho Universitário

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:**  $(\text{Resultado} / \text{Meta}) \times 10$

**OP12 – Nota do Processo de Autorização, Reconhecimento ou renovação de Reconhecimento do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais – CEE-MG**

**Descrição:** Avalia periodicamente os cursos de graduação da UEMG, utilizando como instrumento a Resolução CEE/MG nº 450/2003.

**Fórmula:** Média das notas dos cursos avaliados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Relatório emitido pelo Conselho Estadual da Educação – CEE/MG

**Periodicidade de monitoramento:** Semestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Meta:** Conceito B

**Cálculo do Desempenho:**

Conceito	Meta	Nota Apurada
B	3	10
C	2	3
D	1	0

#### **OP17.1 - Trabalhos realizados**

**Descrição:** Trabalhos são a forma pela qual a universidade ou instituição de ensino se faz presente no saber-fazer-poder na produção científica, tecnológica, artística e cultural. O objetivo é que a universidade, como centro de produção sistematizada do conhecimento, canalize suas potencialidades no sentido de contribuir para o aperfeiçoamento da vida social

**Fórmula:**  $\Sigma$  trabalhos realizados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Trabalho impresso e/ou digitalizado ou indicação bibliográfica

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:**  $(\text{Resultado} / \text{Meta}) \times 10$

### **OP20.1 - Projetos de extensão voltados às necessidades da comunidade implantados**

**Descrição:** O projeto tem como objetivo a devolução socializada do saber adquirido à sociedade levando em consideração os reais interesses e necessidades da maior parte da população. É a ação de uma universidade disponibilizando o conhecimento adquirido com o ensino e a pesquisa desenvolvido.

**Fórmula:**  $\Sigma$  projetos implantados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto c/ parceiros, se houver, e representante da sociedade civil.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:**  $(\text{Resultado} / \text{Meta}) \times 10$

### **OP21.2 – Curso de especialização implantado**

**Descrição:** - Proporcionar aos participantes habilidades e conhecimentos necessários, contribuindo com a Formação Continuada ampliando o número de cursos *lato sensu*.

**Fórmula:**  $\Sigma$  Curso de especialização implantado

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Projeto.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:**  $(\text{Resultado} / \text{Meta}) \times 10$

### **OP21 – Projeto Pedagógico de curso elaborado**

**Descrição:** Objetiva-se priorizar e implantar curso de graduação de acordo com as necessidades regionais.

**Fórmula:**  $\Sigma$  projetos implantados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Projeto.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:**

### **OP34 - Projeto implantado**

**Descrição:** Objetiva-se a efetiva participação da Universidade na execução de projetos que contribuam com o governo nas áreas de sua competência.

**Fórmula:**  $\Sigma$  projetos implantados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Projeto.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 10

**QUADRO DE PRODUTOS DA EQUIPE UNIDADE DE FRUTAL**

<b>Temática</b>	<b>Situação</b>	<b>Ação</b>	<b>Operação</b>	<b>Peso</b>	<b>Prazo</b>
T1 - Ensino, Pesquisa e Extensão	S4 - Baixo nível dos conceitos e notas em certos cursos	A10- Atualizar as matrizes curriculares	OP10.1 – Projeto Pedagógico aprovado	05	31/12/2012
	S6 - Baixa produção científica, tecnológica, artística e cultural	A17 – Criar estímulos e condições de incentivo à produção científica, tecnológica, artística e cultural	OP17.2 -Núcleo de Estudo nas diferentes áreas do saber criado	10	31/12/2012
		A18 – Criar estímulos e condições de incentivo à publicação	OP18.1 - Livro publicado	10	31/12/2012
T3 – Organização Gerencial	S12 - Inexistência de planejamento a médio e longo prazos	A38 – Implementar e acompanhar as ações planejadas conforme os cronogramas estabelecidos	OP38 – Diagnóstico das reais necessidades de médio-longo prazo da Unidade elaborado	05	31/12/2012
T5 - Infraestrutura	S20 - Precariedade da Infraestrutura física	A67 – Adaptar os imóveis existentes para as suas finalidades	OP67.1 – Construção do prédio da biblioteca iniciada	05	31/12/2012



**OP10.1 – Projeto pedagógico aprovado**

**Descrição:** As matrículas curriculares serão revisadas com o intuito de aperfeiçoar o projeto Pedagógico dos cursos e possibilitar outras modalidades de acesso à comunidade acadêmica.

**Fonte de Comprovação:** Projeto pedagógico reelaborado.

**Prazo Final:** 30/12/2012

**OP17.2 – Núcleo de Estudos nas diferentes áreas do saber criados**

**Descrição:** A meta tem a finalidade de criar na unidade acadêmica um núcleo de pesquisa e contribuir para o aumento da produção acadêmica. Os núcleos de estudos visam agregar disciplinas afins, garantindo a interdisciplinaridade e a interlocução entre diferentes áreas do saber.

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela Direção da Unidade e um representante do corpo docente.

**Prazo Final:** 31/12/2012

**OP18.1 – Livro Publicado**

**Descrição:** A revista tem como objetivo estimular e garantir a publicação de trabalhos e artigos, além de divulgar trabalhos sobre temas de interesse da comunidade científica e profissional em geral.

**Fonte de Comprovação:** Exemplar da revista impressa e/ou digital

**Prazo Final:** 31/12/2012

**OP38 – Diagnóstico das reais necessidades de médio-longo prazo da Unidade elaborado**

**Descrição:** A meta tem a finalidade de viabilizar a Unidade, o suprimento de todas as necessidades existentes para o bom funcionamento.

**Fonte de Comprovação:** Diagnóstico Elaborado

**Prazo Final:** 31/12/2012

**OP67.1 – Construção do prédio da biblioteca iniciada**

**Descrição:** A meta tem a finalidade de disponibilizar uma melhor infraestrutura ao Campus, viabilizando ao aluno melhores condições de acesso ao acervo bibliográfico, beneficiando assim uma melhor formação.

**Fonte de Comprovação:** Projeto.

**Prazo Final:** 31/12/2012

**QUADRO DE INDICADORES DA EQUIPE UNIDADE DE JOÃO MONLEVADE**

Temática	Situação	Ação	Operação	Valor de Referência (VR)					Meta 2012
				2008	2009	2010	2011	Peso	
T1 - Ensino, Pesquisa e Extensão	S6 - Baixa produção científica, tecnológica, artística e cultural	A17 – Criar estímulos e condições de incentivo à produção científica, tecnológica, artística e cultural	OP17.1–Trabalhos realizados	ND	ND	ND	7	10	7
	S7 - Reduzido número de cursos <i>lato sensu</i> e de atividades de extensão	A20 – Priorizar e incrementar ações extensionistas de impacto social	OP20 - Projetos de extensão voltados às necessidades da comunidade implantados	ND	ND	ND	4	10	6
T2 - Apoio político	S11 - Inadequada articulação com as políticas do governo	A34 – Contribuir com o governo em projetos que envolvam as áreas de competência da UEMG	OP34 - Projeto implantado	ND	ND	ND	1	10	1
T4 – Recursos Humanos	S19 – Baixo número e insuficiência de qualificação dos servidores técnico-administrativos	A64 – Atualizar periodicamente o pessoal técnico-administrativo	OP64 – Cursos oferecidos	ND	ND	ND	5	10	7

### **OP17.1 - Trabalhos realizados**

**Descrição:** Trabalhos são a forma pela qual a universidade ou instituição de ensino se faz presente no saber-fazer-poder na produção científica, tecnológica, artística e cultural. O objetivo é que a universidade, como centro de produção sistematizada do conhecimento, canalize suas potencialidades no sentido de contribuir para o aperfeiçoamento da vida social

**Fórmula:**  $\Sigma$  trabalhos realizados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Trabalho impresso e/ou digitalizado ou indicação bibliográfica

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:**  $(\text{Resultado} / \text{Meta}) \times 10$

### **OP20 - Projetos de extensão voltados às necessidades da comunidade implantados**

**Descrição:** O projeto tem como objetivo a devolução socializada do saber adquirido à sociedade levando em consideração os reais interesses e necessidades da maior parte da população. É a ação de uma universidade disponibilizando o conhecimento adquirido com o ensino e a pesquisa desenvolvido.

**Fórmula:**  $\Sigma$  projetos implantados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com parceiros, se houver, e um representante da sociedade civil.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 10

#### **OP24 – Curso de qualificação ofertados**

**Descrição:** Definem-se como de vulnerabilidade social as situações sociais limite, de pobreza ou marginalidade, precariedade de trabalho e a fragilidade dos apoios proporcionados pelas relações familiares e sociais e, por último, a exclusão. O objetivo da meta é oferecer cursos extensionistas profissionalizantes para as pessoas em situação de vulnerabilidade social e, conseqüentemente, contribuir com as políticas do governo.

**Fórmula:**  $\Sigma$  cursos realizados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com os parceiros, se houver.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 10

#### **OP34 - Projeto implantado**

**Descrição:** Objetiva-se a efetiva participação da Universidade na execução de projetos que contribuam com o governo nas áreas de sua competência.

**Fórmula:**  $\Sigma$  projetos implantados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com os parceiros, se houver.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 10

**OP64 - Cursos oferecidos**

**Descrição:** Objetiva-se a efetiva capacitação do participação do pessoal técnico-administrativo a partir da oferta de cursos da competência da unidade/universidade.

**Fórmula:**  $\Sigma$  projetos implantados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com os parceiros, se houver.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 10

**QUADRO DE PRODUTOS DA EQUIPE UNIDADE DE JOÃO MONLEVADE**

<b>Temática</b>	<b>Situação</b>	<b>Ação</b>	<b>Operação</b>	<b>Peso</b>	<b>Prazo</b>
T1 - Ensino, Pesquisa e Extensão	S4 - Baixo nível dos conceitos e notas em certos cursos	A10- Atualizar as matrizes curriculares	OP10 – Projeto Pedagógico aprovado	10	31/12/2012
	S7 - Reduzido número de cursos <i>lato sensu</i> e de atividades de extensão	A21 – Implantar mais oito programas de especialização (2010-2014)	OP21 - Projeto pedagógico de curso de especialização protocolado	10	31/12/2012
T3 - Organização Gerencial	S12 - Inexistência de planejamento a médio e longo prazos	A38 – Implementar e acompanhar as ações planejadas conforme os cronogramas estabelecidos	OP38 – Diagnóstico das reais necessidades de médio-longo prazo da Unidade elaborado	10	31/12/2012
T5 - Infraestrutura	S20 - Precariedade e Infraestrutura física	A67 - Adaptar os imóveis existentes, para as suas finalidades	OP67 – Laboratórios de Mineralogia, Geologia e Petrografia reformados e ampliados	10	31/12/2012
	S22 - Precariedade dos laboratórios didáticos e de pesquisas	A15 - Implantar, atualizar e manter os laboratórios	OP15 - Laboratório de tratamento de minério implantado	10	31/12/2012

T6 - Financiamentos	S26 – Baixa captação de recursos extra orçamentários	A81 – Mapear e divulgar os editais dos órgãos de fomento, visando à formulação de projetos	OP81 – Mapa dos editais dos órgãos de fomento dos quais os professores da FaEng possam participar divulgados	10	31/12/2012
------------------------	--	--	--	----	------------

#### **OP10.1 – Projeto pedagógico aprovado**

**Descrição:** As matrículas curriculares serão revisadas com o intuito de aperfeiçoar o projeto Pedagógico dos cursos e possibilitar outras modalidades de acesso à comunidade acadêmica.

**Fonte de Comprovação:** Projeto pedagógico reelaborado.

**Prazo Final:** 30/12/2012

#### **OP21 - Projeto pedagógico de curso de especialização protocolado**

**Descrição:** Será protocolado junto à reitoria o projeto pedagógico de curso de especialização na área de Gestão Ambiental. A criação desse projeto se deve à necessidade de capacitar profissionais para realizarem a gestão ambiental de áreas como mineração e metalurgia, potencialidades da região em que a FaEng está inserida.

**Fonte de Comprovação:** Documento comprobatório de que foi protocolado o projeto pedagógico do curso de especialização em Gestão Ambiental junto à reitoria.

**Prazo Final:** 31/12/2012

#### **OP38 – Diagnóstico das reais necessidades de médio-longo prazo da Unidade elaborado**

**Descrição:** A meta tem a finalidade de viabilizar ao Campus, o suprimento de todas necessidades existentes para o bom funcionamento.

**Fonte de Comprovação:** Diagnóstico Elaborado

**Prazo Final:** 31/12/2012

**OP67 – Laboratórios de Mineralogia, Geologia e Petrografia reformados e ampliados**

**Descrição:** Foram adquiridos materiais necessários à confecção de bancadas e armários para reforma do Laboratório de Mineralogia, Geologia e Petrografia. Além disso, o laboratório foi migrado para uma nova sala, mais ampla e com recursos necessários para que as rochas e minerais fiquem bem armazenados e que possibilite a manipulação desses e demais materiais necessários.

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela unidade assinada pelo diretor, vice-diretor, coordenadores de curso, chefes de departamento e professor da disciplina.

**Prazo Final:** 31/12/2012

**OP15 - Laboratório de tratamento de minério implantado**

**Descrição:** Foi firmado um convênio entre o município de João Monlevade e a UEMG para custear a locação do imóvel que abrigará o Laboratório de Tratamento de Minérios, que já está disponível. As reestruturações no local já estão sendo feitas. Uma comissão responsável pela condução de todos os trabalhos já foi constituída e os equipamentos já foram adquiridos por meio de pregões.

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela unidade assinada pelo diretor, vice-diretor, coordenadores de curso e chefes de departamento. Convênio firmado entre o município de João Monlevade e a UEMG em que o primeiro se compromete a arcar com os custos do aluguel e o contrato de locação.

**Prazo Final:** 31/12/2012

**OP81 – Mapa dos editais dos órgãos de fomento dos quais os professores da FaEng possam participar divulgados**

**Descrição:** Confecção de um mapa dos editais publicados dos órgãos de fomento dos quais os professores da FaEng possam participar, estimulando o aperfeiçoamento contínuo e a pesquisa, itens essenciais para a promoção da instituição e do ensino.

**Fonte de Comprovação:** Mapa dos editais publicados dos órgãos de fomento assinado pela coordenação de pesquisa e extensão.

**Prazo Final:** 31/12/2012



**QUADRO DE INDICADORES DA EQUIPE UNIDADE DE LEOPOLDINA**

Temática	Situação	Ação	Operação	Valor de Referência (VR)				Peso	Meta 2012
				2008	2009	2010	2011		
T1 Ensino, Pesquisa e Extensão	S1 - Falta de política de consolidação e expansão das atividades acadêmicas	A2 – Priorizar e implantar cursos de graduação de acordo com as necessidades regionais	OP2 – Projeto Pedagógico do curso elaborado	ND	ND	ND	ND	10	1
	S2 - Falta de protagonismo social	A3 – Aumentar a promoção de eventos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais	OP3 - Eventos realizados	ND	ND	ND	1	20	2
		A4 – Realizar concursos e instituir prêmios de incentivo a atividades científicas, tecnológicas, artísticas e culturais	OP4 - Concursos realizados	ND	ND	ND	1	20	2
		A5 – Incrementar o apoio da UEMG às micro e pequenas empresas por meio de parcerias com órgãos públicos e privados	OP5 - Parcerias com organizações públicas e/ou privados celebradas	ND	ND	ND	ND	10	1

	S6 - Baixa Produção Científica, Tecnológica, artística e cultural	A17 - Criar estímulos e condições de incentivo à produção científica, tecnológica, artística e cultural	OP17.1 – Trabalhos realizados	ND	ND	ND	1	10	4
	S7 - Reduzido número de cursos <i>lato sensu</i> e de atividades de extensão	A20 – Priorizar e incrementar ações extensionistas de impacto social	OP20.1 - Projetos de extensão voltados às necessidades da comunidade implantados	ND	ND	ND	7	10	8
		A21 – Implantar mais oito programas de especialização (2010-2014)	OP21 – Curso de especialização elaborado	ND	ND	ND	ND	10	1
		A24 - Oferecer cursos de atualização para servidores públicos estaduais e municipais.	OP24 - Curso de qualificação ofertados	ND	ND	ND	ND	05	1

**OP2 - Projeto Pedagógico do curso elaborado**

**Descrição:** O indicador mede a quantidade de projetos pedagógicos de cursos de graduação elaborados, com o objetivo de fomentar a produção científica, tecnológica, artística e cultural e favorecer a interação entre a UEMG e a comunidade.

**Fórmula:**  $\Sigma$  cursos elaborados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com parceiros, se houver, e um representante do corpo docente e do discente.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:**  $(\text{Resultado} / \text{Meta}) \times 10$

### **OP3 - Eventos realizados**

**Descrição:** O indicador mede a quantidade de eventos que tenham como objetivo aumentar a produção científica, tecnológica, artística e cultural. Pretende-se que a UEMG crie a possibilidade de interação entre estudantes, professores e profissionais das diversas áreas favorecendo o acesso a novas informações.

**Fórmula:**  $\Sigma$  eventos realizados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com parceiros, se houver, e um representante do corpo docente e do discente.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:**  $(\text{Resultado} / \text{Meta}) \times 20$

### **OP4 - Concursos realizados**

**Descrição:** O indicador propõe o concurso como forma de destacar no corpo docente e discente aqueles que tenham habilidades científicas, tecnológicas, artísticas e culturais especiais.

**Fórmula:**  $\Sigma$  concursos realizados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com parceiros, se houver, e um representante do corpo docente e do discente.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 20

#### **OP 5 - Parcerias com órgãos públicos e privados celebradas**

**Descrição:** O produto tem como objetivo firmar parcerias com órgãos públicos e privados, para que sejam disponibilizadas vagas de estágios, aos discentes dos cursos.

**Fórmula:**  $\Sigma$  Parcerias com órgãos públicos e privados celebradas

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Fonte: - Contrato de convênio; Termo de compromisso.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 10

#### **OP17.1 - Trabalhos realizados**

**Descrição:** Trabalhos são a forma pela qual a universidade ou instituição de ensino se faz presente no saber-fazer-poder na produção científica, tecnológica, artística e cultural. O objetivo é que a universidade, como centro de produção sistematizada do conhecimento, canalize suas potencialidades no sentido de contribuir para o aperfeiçoamento da vida social

**Fórmula:**  $\Sigma$  trabalhos realizados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Trabalho impresso e/ou digitalizado ou indicação bibliográfica

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 10

#### **OP20.1 - Projetos de extensão voltados às necessidades da comunidade implantados**

**Descrição:** O projeto tem como objetivo a devolução socializada do saber adquirido à sociedade levando em consideração os reais interesses e necessidades da maior parte da população. É a ação de uma universidade disponibilizando o conhecimento adquirido com o ensino e a pesquisa desenvolvido.

**Fórmula:**  $\Sigma$  projetos implantados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com parceiros, se houver, e um representante da sociedade civil.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 10

#### **OP21 – Projeto Pedagógico de curso elaborado**

**Descrição:** Objetiva-se priorizar e implantar curso de graduação de acordo com as necessidades regionais.

**Fórmula:**  $\Sigma$  projetos implantados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Projeto.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 10

**OP24 – Curso de qualificação ofertados**

**Descrição:** Definem-se como de vulnerabilidade social as situações sociais limite, de pobreza ou marginalidade, precariedade de trabalho e a fragilidade dos apoios proporcionados pelas relações familiares e sociais e, por último, a exclusão. O objetivo da meta é oferecer cursos extensionistas profissionalizantes para as pessoas em situação de vulnerabilidade social e, conseqüentemente, contribuir com as políticas do governo.

**Fórmula:**  $\Sigma$  cursos realizados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com os parceiros, se houver.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:**  $(\text{Resultado} / \text{Meta}) \times 05$

### QUADRO DE PRODUTOS DA EQUIPE UNIDADE DE LEOPOLDINA

Temática	Situação	Ação	Operação	Peso	Prazo
T3 Organização Gerencial	S12 Inexistência de planejamento a médio e longo prazos	A38 – Implementar e acompanhar as ações planejadas conforme os cronogramas estabelecidos	OP38 – Diagnóstico das reais necessidades de médio-longo prazo da Unidade elaborado	05	31/12/2012

#### **OP38 – Diagnóstico das reais necessidades de médio-longo prazo da Unidade elaborado**

**Descrição:** O diagnóstico tem como objetivo viabilizar ações que venham a suprir as necessidades de médio-longo prazo da Unidade de Leopoldina por meio de planejamento prévio.

**Fonte de Comprovação:** Diagnóstico elaborado.

**Prazo Final:** 31/12/2012

**QUADRO DE INDICADORES DA EQUIPE UNIDADE DE UBÁ**

Temática	Situação	Ação	Operação	Valor de Referência (VR)					Meta 2012
				2008	2009	2010	2011	Peso	
T1 Ensino, Pesquisa e Extensão	S2 - Falta de protagonismo social	A3 – Aumentar a promoção de eventos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais	OP3 - Eventos realizados	ND	ND	ND	2	10	2
		A4 – Realizar concursos e instituir prêmios de incentivo a atividades científicas, tecnológicas, artísticas e culturais	OP4 - Concursos realizados	ND	ND	ND	1	10	2
		A5 – Incrementar o apoio da UEMG às micro e pequenas empresas por meio de parcerias com órgãos públicos e privados	OP5 - Parcerias com órgãos públicos e privados celebradas	ND	ND	ND	1	10	3
	S6 - Baixa produção científica, tecnológica, artística e cultural	A17 – Criar estímulos e condições de incentivo à produção científica, tecnológica, artística e cultural	OP17.1 -Trabalhos realizados	ND	ND	ND	3	10	6
S6 - Baixa produção científica, tecnológica, artística e cultural	A18 – Criar estímulos e condições favoráveis às publicações	OP18.1 - Revista publicada	ND	ND	ND	ND	15	1	



	S11 - Inadequada articulação com as políticas do governo	A20 – Priorizar e incrementar ações extensionistas de impacto social	OP20.1 - Projeto de extensão voltado a necessidades da comunidade implantado	ND	ND	ND	ND	10	2
		A21 - Implantar um programa <i>lato sensu</i>	OP24.1 – Pesquisa de interesse para a criação de cursos de pós-graduação lato sensu consolidada	ND	ND	ND	ND	10	1
		A34 – Contribuir com o governo em projetos que envolvam as áreas de competência da UEMG	OP34 - Projeto implantado	ND	ND	ND	ND	10	2
	S11 - Inadequada articulação com as políticas do governo	A36 – Trabalhar articuladamente com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SECTES/MG)	OP36 - Cursos de qualificação profissional oferecidos para a comunidade	ND	ND	ND	ND	10	2

### OP3 - Eventos realizados

**Descrição:** O indicador mede a quantidade de eventos que tenham como objetivo aumentar a produção científica, tecnológica, artística e cultural. Pretende-se que a UEMG crie a possibilidade de interação entre estudantes, professores e profissionais das diversas áreas favorecendo o acesso a novas informações.

**Fórmula:**  $\Sigma$  eventos realizados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com parceiros, se houver, e um representante do corpo docente e do discente.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 20

#### **OP4 - Concursos realizados**

**Descrição:** O indicador propõe o concurso como forma de destacar no corpo docente e discente aqueles que tenham habilidades científicas, tecnológicas, artísticas e culturais especiais.

**Fórmula:**  $\Sigma$  concursos realizados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com parceiros, se houver, e um representante do corpo docente e do discente.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 20

#### **OP 5 - Parcerias com órgãos públicos e privados celebradas**

**Descrição:** O produto tem como objetivo firmar parcerias com órgãos públicos e privados, para que sejam disponibilizadas vagas de estágios, aos discentes dos cursos.

**Fórmula:**  $\Sigma$  Parcerias com órgãos públicos e privados celebradas

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Fonte: - Contrato de convênio; Termo de compromisso.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 10

#### **OP17.1 - Trabalhos realizados**

**Descrição:** Trabalhos são a forma pela qual a universidade ou instituição de ensino se faz presente no saber-fazer-poder na produção científica, tecnológica, artística e cultural. O objetivo é que a universidade, como centro de produção sistematizada do conhecimento, canalize suas potencialidades no sentido de contribuir para o aperfeiçoamento da vida social

**Fórmula:**  $\Sigma$  trabalhos realizados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Trabalho impresso e/ou digitalizado ou indicação bibliográfica

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 10

#### **OP20.1 - Projetos de extensão voltados às necessidades da comunidade implantados**

**Descrição:** O projeto tem como objetivo a devolução socializada do saber adquirido à sociedade levando em consideração os reais interesses e necessidades da maior parte da população. É a ação de uma universidade disponibilizando o conhecimento adquirido com o ensino e a pesquisa desenvolvido.

**Fórmula:**  $\Sigma$  projetos implantados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com parceiros, se houver, e um representante da sociedade civil.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 10

**OP21 – Projeto Pedagógico de curso elaborado**

**Descrição:** Objetiva-se priorizar e implantar curso de graduação de acordo com as necessidades regionais.

**Fórmula:**  $\Sigma$  projetos implantados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Projeto.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 10

**OP24.1 – Pesquisa de interesse para a criação de cursos de pós-graduação lato sensu consolidada**

**Descrição:** O objetivo da meta é oferecer cursos de pós-graduação lato sensu que atendam às necessidades da comunidade na qual está inserida a Unidade, de modo a contribuir com as políticas de formação do governo.

**Fórmula:**  $\Sigma$  cursos realizados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com os parceiros, se houver.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:** (Resultado / Meta) x 10

**OP34 – Contribuir com o governo em projetos que envolvam as áreas de competência da UEMG**

**Descrição:** O objetivo da meta é o desenvolvimento de projetos pertinentes aos saberes produzidos na UEMG, alinhados às necessidades do Governo.

**Fórmula:**  $\Sigma$  cursos realizados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com os parceiros, se houver.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:**  $(\text{Resultado} / \text{Meta}) \times 10$

#### **OP36 – Cursos de qualificação profissional oferecidos para a comunidade**

**Descrição:** Os cursos propostos têm como objetivo a devolução socializada do saber adquirido à sociedade levando em consideração os reais interesses e necessidades da maior parte da população. É a ação de uma universidade disponibilizando o conhecimento.

**Fórmula:**  $\Sigma$  cursos realizados

**Unidade de medida:** Número

**Polaridade:** Maior melhor

**Fonte de Comprovação:** Declaração emitida pela Direção da Unidade em conjunto com os parceiros, se houver.

**Periodicidade de monitoramento:** Trimestral

**Periodicidade de avaliação:** Anual

**Cumulatividade:** Não

**Cálculo de desempenho:**  $(\text{Resultado} / \text{Meta}) \times 10$

### QUADRO DE PRODUTOS DA EQUIPE UNIDADE DE UBÁ

Temática	Situação	Ação	Operação	Peso	Prazo
T3 Organização Gerencial	S12 Inexistência de planejamento a médio e longo prazos	A38 – Implementar e acompanhar as ações planejadas conforme os cronogramas estabelecidos	OP38 – Diagnóstico das reais necessidades de médio-longo prazo da Unidade elaborado	05	31/12/2012

#### **OP38 – Diagnóstico das reais necessidades de médio-longo prazo da Unidade elaborado**

**Descrição:** O diagnóstico tem como objetivo viabilizar ações que venham a suprir as necessidades de médio-longo prazo da Unidade de Ubá por meio de planejamento prévio.

**Fonte de Comprovação:** Diagnóstico elaborado.

**Prazo Final:** 31/12/2012

## ANEXO IV – SISTEMÁTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

### Do processo de avaliação do Acordo de Resultados

A avaliação do Acordo de Resultados será realizada por meio dos instrumentos listados abaixo, conforme os prazos, modelos e orientações repassados pela SEPLAG:

- Relatórios de Execução elaborados pelos Acordados, assinados pelo Acordante e encaminhados para a CAA;
- Reuniões da CAA;
- Relatórios de Avaliação, elaborados pela CAA.

Os Relatórios de Execução observarão o modelo disponibilizado pela SEPLAG e deverão: a) informar o resultado de cada indicador, ação ou marco pactuado para o período avaliado; b) indicar a fonte de comprovação da informação; c) propor recomendações para a próxima pactuação;

Os Relatórios de Avaliação observarão o modelo disponibilizado pela SEPLAG e deverão: a) indicar a nota atribuída a cada indicador, ação ou marco avaliado e a nota total atribuída pela comissão; b) propor recomendações para a posterior pactuação.

### Do cálculo da nota de desempenho do Acordado

#### 1 . Cálculo da nota de cada indicador

Ao final de cada período avaliatório, os indicadores, serão avaliados calculando-se o percentual de execução das metas previstas para cada indicador, em particular, conforme fórmula de cálculo de desempenho definida na descrição de cada um.

Uma vez calculados os percentuais de execução de cada indicador, serão determinadas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um destes, conforme regra de pontuação predeterminada por indicador, na sua descrição ou, subsidiariamente, conforme regra geral abaixo estabelecida:

#### **Regra geral de atribuição de notas a indicadores:**

Para cada indicador, ação ou marco pactuado para o qual não tenha sido predefinido uma regra de pontuação própria, será atribuída nota de 0 a 10, aplicando-se a seguinte regra geral:

#### **Regra geral para cálculo de desempenho:**

$[\Delta \text{ do resultado} / \Delta \text{ da meta}] \times 10$

Onde:  $\Delta$  do resultado = Resultado – Valor de referência (V0)

$\Delta$  da meta = Meta – Valor de referência (V0)

OBS1: Se o resultado obtido for negativo, a nota atribuída será 0.

OBS2.: No caso de polaridade maior melhor, cuja meta seja menor ou igual ao valor de referência (V0), e no caso de polaridade menor melhor, cuja meta seja maior ou igual ao valor de referência (V0), o cálculo de desempenho se restringirá à apuração percentual da execução em relação à meta e receberá pontuação conforme tabela abaixo:

% de execução em relação à meta	Nota
≥ 100 %	10
95,00% até 99,99%	8
90,00% até 94,99%	6
80,00% até 89,99%	4
< 80%	0

A tabela acima não se aplica aos casos em que o valor de referência (V0) não exista. Nestes casos, a nota do indicador será calculada da seguinte forma:

- 1) para polaridade maior melhor = (resultado / meta) X 10;
- 2) para polaridade menor melhor = {1 – [(resultado – meta) / meta]} X10

Para cada indicador a nota máxima atribuída, independente do resultado do cálculo de desempenho, será 10 e a nota mínima será 0.

## 2 . Cálculo da nota de cada produto:

Ao final do ano, os produtos serão avaliados calculando-se o percentual de execução das metas previstas para cada ação em particular, conforme critério de aceitação / cálculo de desempenho definido na descrição de cada ação.

Quando a ação não possuir critério de aceitação / cálculo de desempenho predefinido, esta seguirá a seguinte regra geral:

Regra geral para cálculo de desempenho para os casos de realização integral:

Situação da ação	Nota
Realizada em dia	10
Até 30 dias de atraso	8
De 31 a 60 dias de atraso	7
De 61 dias a 90 dias de atraso	6
De 91 a 120 dias de atraso	5
Acima de 120 dias de atraso	0



A data limite para avaliação de qualquer produto/marco realizado com atraso será o último dia útil de janeiro do ano seguinte ao ano a que se referem as metas.

No caso de realização parcial da ação, a nota variará entre 0 (zero) e 5 (cinco) pontos, de acordo com deliberação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, considerando-se o grau de execução da ação e a justificativa apresentada pelos acordados.

Para cada produto, a nota máxima atribuída, independente do resultado do cálculo de desempenho, será 10 e a nota mínima será 0.

## **2. Do cálculo da nota das equipes**

O desempenho de cada equipe será aferido segundo a fórmula abaixo:

$\Sigma$  (nota de cada indicador e/ou produto x peso respectivo)

$\Sigma$  dos pesos

Quando alguma meta for desconsiderada, conforme deliberação da Comissão de Avaliação, seu peso deverá ser proporcionalmente redistribuído entre as outras metas.

## **3. Do cálculo da avaliação de produtividade por equipe**

O cálculo da avaliação de produtividade por equipe será realizado da seguinte maneira:

- Produtividade por equipe =  $X\% * N_1 + Y\% * N_2 * Fa^{**}$ 
  - N 1 = Nota atribuída à 1ª Etapa do Acordo de Resultados
  - N 2 = Nota atribuída à Equipe na 2ª Etapa do Acordo de Resultados
  - Fa = Fator de Aderência (fator de cumprimento de às macrodiretrizes, determinadas pela matriz de aderência), onde:  
 $0 \leq Fa \leq 1$

### **1. Informações complementares**

Todos os cálculos de notas serão feitos com 2 (duas) casas decimais e o arredondamento deverá obedecer às seguintes regras:

- se a terceira casa decimal estiver entre 0 e 4, a segunda casa decimal permanecerá como está; e
- se a terceira casa decimal estiver entre 5 e 9, a segunda casa decimal será arredondada para o número imediatamente posterior.

**Na ausência de disposição em contrário, todos os cálculos que dependam de valores anteriores como referência deverão considerar o valor apurado para o período imediatamente anterior, conforme a periodicidade de apuração do indicador. Este valor de referência será, então, atualizado conforme o valor constante nos Relatórios de Execução e Avaliação que forem elaborados.**